MAPA DA VIOLÊNCIA 2015

HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL



Julio Jacobo Waiselfisz

MAPA DA VIOLÊNCIA 2015

HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL

Disponível em www.mapadaviolencia.org.br

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia do autor.

Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU Mulheres

Endereço: Casa da ONU – Complexo Sérgio Vieira de Mello Setor de Embaixadas Norte – SEM – Quadra 802 – Lote 17 CEP: 70800-400 – Brasília-DF. Tel.: + 55 61 3038.9280

Organização Pan-Americana da Saúde – Organização Mundial da Saúde. OPAS/OMS. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote 19, 70800-400 – Brasília, DF, Brasil Caixa Postal 08-729, 70312-970 – Brasília, DF, Brasil – Tel.: +55 61 3251-9595

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos Endereço: Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) – SCES, Trecho 2, Lote 22. Edifício Tancredo Neves, 1º andar, CEP 70200-002-Brasília, DF. Tel.: 3411-4246/4330.

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Flacso. Endereço: Rua São Francisco Xavier, nº 524, Bloco F, 12º andar. sala 12.111 20550-013, Rio de Janeiro (RJ), Brasil Tel: (+55 21) 2234-1896/(+55 21) 2334-0890

Autor: Julio Jacobo Waiselfisz Assistente: Silvia Andrade Magnata da Fonte

Diagramação: All Type Assessoria Editorial Ltda

O autor do presente estudo, Julio Jacobo Waiselfisz, é responsável pela escolha e apresentação dos faltos e análises contidas nesse livro, bem como pelas opiniões e ideias nele expressas, que não são necessariamente compartilhadas pelas instituições que cooperam na sua divulgação: OPAS/OMS, ONU Mulheres, SPM e Flacso, nem comprometem essas instituições.

Sumário

INT	'RODUÇÃO	5
1.	NOTAS TÉCNICAS E CONCEITUAIS	7
	1.1. O feminicídio	7
	1.2. As fontes	8
2.	HISTÓRICO 1980/2013	11
3.	HOMICÍDIO DE MULHERES NAS UFs	13
4.	HOMICÍDIO DE MULHERES NAS CAPITAIS	19
5.	HOMICÍDIO DE MULHERES NOS MUNICÍPIOS	23
6.	ESTATÍSTICAS INTERNACIONAIS	27
7.	CONTEXTUALIZANDO OS HOMICÍDIOS DE MULHERES	29
	7.1. A cor das vítimas	29
	7.2. A idade das vítimas	37
	7.3. Meios utilizados	39
	7.4. Local da agressão	39
8.	ATENDIMENTOS POR VIOLÊNCIAS (Sinan)	41
	8.1. Atendimentos em 2014	42
	8.2. Atendimentos por UF	43
	8.3. As idades dos atendimentos	45
	8.4. Os agressores	48
	8.5. Tipos de violência	49
	8.6. Local da agressão	50
	8.7. Reincidências e encaminhamentos	51
9.	PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE (IBGE)	55
	9.1. A PNS	55
	9.2. Agressão cometida por conhecidos e não conhecidos	55
10.	ESTIMATIVAS DE FEMINICÍDIO NO BRASIL	67
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
LIS	TA DE TABELAS E GRÁFICOS	77

INTRODUÇÃO

Não é a primeira vez que o Mapa da Violência foca especificamente o tema da violência de gênero. De forma habitual, todos os Mapas trabalharam a distribuição por sexo das violências, sejam suicídios, homicídios ou acidentes de transporte. Em 2012, dada a relevância do tema e as diversas solicitações nesse sentido, elaboramos o primeiro mapa especificamente focado nas questões de gênero¹. Nesse momento, contávamos apenas com informações ainda preliminares e incompletas para toda a série, alcançando até o ano 2010.

Poucos meses depois, o Ministério da Saúde (MS) divulga os dados de mortalidade definitivos do ano 2010, que continham diferenças significativas em relação aos dados preliminares. Decidiu-se refazer esse primeiro mapa, utilizando os dados finais de violências para o ano 2010. A atualização foi tornada pública em agosto de 2012 e contou, ainda, com mais uma fonte: o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do mesmo Ministério, que fornece os registros de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos, o que possibilitou incorporar novas dimensões às nossas análises.

Este 25 de novembro de 2015 tem um significado especial para o combate à violência contra a mulher. Em primeiro lugar, a *Campanha UNA-SE Pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, lançada pelo secretário-geral das Nações Unidas, que proclamou o dia 25 de cada mês como um Dia Laranja, dia em que, em todo o mundo, agências das Nações Unidas e organizações da sociedade civil promovem atividades para dar mais visibilidade às questões que envolvem a prevenção e a eliminação da violência contra mulheres e meninas. A campanha é descrita como um movimento solidário que tem como foco a igualdade de gênero.

Também, o 25 de novembro foi instituído como o *Dia Internacional de Eliminação da Violência contra as Mulheres*. Em 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidades escolheu esse dia como lembrança do 25 de novembro de 1960, quando as três irmãs Mirabal, ativistas políticas na República Dominicana, foram assassinadas a mando do ditador Rafael Trujillo.

¹ WAISELFISZ J.J. *Mapa da violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. Caderno complementar 1: Homicídio de mulheres no Brasil.* São Paulo. Instituto Sangari. 2012.

Por último, e não menos importante, os **16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres**. Os 16 dias referem-se ao período de 25 de novembro a 10 de dezembro, datas em que são celebrados o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra Mulheres e o Dia Internacional dos Direitos Humanos, respectivamente. Além de chamar atenção para o fim da violência contra as mulheres, os 16 Dias de Ativismo reforçam a importância da defesa e garantia dos direitos humanos para as mulheres. No Brasil, a Campanha tem início um pouco antes, no dia 20 de novembro, declarado o Dia Nacional da Consciência Negra – para reforçar o reconhecimento da opressão e discriminação históricas contra a população negra e ressaltar o grande número de mulheres negras brasileiras vítimas da violência de gênero.

Em função desses eventos, a Flacso considerou oportuno e necessário atualizar os dados desses Mapas anteriores, visando verificar a evolução recente do problema no Brasil e no mundo, e, para a divulgação dos novos dados, uniu forças com os escritórios no Brasil da ONU-Mulher e da OMS/OPAS e, também, com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, visando ampliar a disseminação do estudo.

Aprofundando o escopo dos trabalhos anteriores, incorporamos às análises outras fontes de informação, como a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2013, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, pela primeira vez, inclui temas de vitimização por violências da população do País. Também novas análises, inexistentes nas versões anteriores, abordam a cor das vítimas, a evolução dos homicídios de mulheres nas capitais e nos municípios brasileiros, além de uma estimativa do número de feminicídios, dada a entrada em vigor da nova Lei 13.104/2015, que transforma em crime hediondo os assassinatos por motivo de gênero.

Repetimos aqui o que colocamos como premissa em todos os mapas: não pretendemos, com nossos Mapas da Violência, fazer um diagnóstico da violência no País. Nossa intenção é subsidiar uma discussão necessária, imprescindível, por parte da sociedade civil, dos aparelhos do Estado, dos movimentos sociais, das organizações de direitos humanos, dos operadores da lei, sob a única premissa de que o direito à vida é um bem fundamental, sem o qual nenhum outro direito é possível. Preservá-lo é nossa obrigação.

1. NOTAS TÉCNICAS E CONCEITUAIS

1.1. O feminicídio

A violência contra a mulher não é um fato novo. Pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade. O que é novo, e muito recente, é a preocupação com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade. E mais novo ainda é a judicialização do problema, entendendo a judicialização como a criminalização da violência contra as mulheres, não só pela letra das normas ou leis, mas também, e fundamentalmente, pela consolidação de estruturas específicas, mediante as quais o aparelho policial e/ou jurídico pode ser mobilizado para proteger as vítimas e/ou punir os agressores.

No Brasil, há nove anos, em agosto de 2006, era sancionada a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, visando incrementar e destacar o rigor das punições para esse tipo de crime. A introdução do texto aprovado constitui uma boa síntese da Lei:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Mais recente ainda, faz uns poucos meses, em março de 2015 seria sancionada a Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio, classificando-o como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, etc.). As definições dessa lei, embora controversas e alvo de merecidas críticas por parte de diversos operadores da lei e dos movimentos sociais, principalmente os de mulheres, deverá ser nosso ponto de partida para a caracterização de letalidade intencional violenta por condição de sexo, que iremos utilizar ao longo do estudo.

Entende a lei que existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino. Devido às limitações dos dados atualmente disponíveis, entenderemos por feminicídio as agressões cometidas contra uma pessoa do sexo feminino no âmbito familiar da vítima que, de forma intencional, causam lesões ou agravos à saúde que levam a sua morte.

Não ignoramos que, atualmente, existem e coexistem diversos termos recentemente cunhados, que não têm aceitação universal e estão sujeitos ainda a críticas e controvérsias. Não é nossa intenção aprofundar na polêmica nem dirimir nas discussões sobre os conteúdos políticos ou conceituais da terminologia. Simplesmente, estamos delimitando as categorias de análise que utilizaremos ao longo do presente estudo.

Mas delimitar conceitualmente as categorias de análise resulta relativamente simples diante da tarefa de contar com dados confiáveis para analisar a questão. Como bem aponta Wânia Pasinato²: "Um dos maiores desafios para a realização desses relatórios é a falta de informações oficiais sobre essas mortes. As estatísticas da polícia e do Judiciário não trazem, na maior parte das vezes, informações sobre o sexo das vítimas, o que torna difícil isolar as mortes de mulheres no conjunto de homicídios que ocorrem em cada localidade. Além disso, na maior parte dos países não existem sistemas de informações judiciais que permitam conhecer quantos processos judiciais envolvendo crimes contra mulheres chegam a julgamento e quais as decisões obtidas."

O Brasil compartilha as limitações quanto a informação pública, acessível e confiável sobre o tema, principalmente na fase criminal e judiciária. Não duvidamos que, num futuro próximo, poderemos contar com algumas informações estatísticas de inquéritos policiais tipificados como feminicídios, em função da aprovação recente que tipifica como crime hediondo os homicídios de mulheres por razões de sexo. Mas, como explicamos acima, ainda não contamos com essa informação. Por esse motivo, a partir de dados e pesquisas, realizamos, nos capítulos finais, uma estimativa dos feminicídios no País baseada em fontes confiáveis.

1.2. As fontes

1.2.1. Homicídios femininos: Brasil

A fonte básica para a análise dos homicídios no País, em todos os Mapas da Violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

Pela legislação vigente no Brasil (Lei nº 6.015, de 31/12/1973, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975), nenhum sepultamento pode ser realizado sem a Certidão de Óbito correspondente, lavrada no Cartório de Registro Civil, à vista da Declaração de Óbito (DO). No caso de morte por causas naturais, a DO é preenchida pelo profissional de saúde (médico) que fez atendimento à vítima ou, quando necessário, pelos Serviços de Verificação de Óbitos (SVO). No caso de morte por causas não naturais ou externas (suicídios, homicídios, acidentes, etc.), que constitui nosso foco, em localidades que contam com Instituto Médico Legal (IML), a DO deve ser preenchida, obrigatoriamente, por médico legista do IML e, em localidades sem IML, por médico investido pela autoridade judicial ou policial, na função de perito legista eventual (*ad hoc*). As Declarações de Óbito são coletadas pelas Secretarias Municipais de Saúde, enviadas às Secretarias Estaduais e centralizadas posteriormente no SIM/MS.

² PASINATO, WÂNIA. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagú (37), julho-dezembro de 2011.

A DO normalmente fornece dados de idade, sexo, estado civil, profissão, naturalidade e local de residência. Determinam as normas que o registro do óbito seja sempre feito "no lugar do falecimento", isso é, onde aconteceu a morte, o que pode ocasionar algumas limitações e problemas, como no caso de vítimas deslocadas para tratamento em outros municípios ou UFs, onde acontece o óbito: o registro será realizado nesse segundo local, não naquele do incidente violento.

Outra informação relevante para o nosso estudo, exigida pela legislação, é a causa da morte. Até 1995, tais causas eram classificadas pelo SIM seguindo os capítulos da nona revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-9), proposta e sistematizada em nível internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A partir de 1996, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão (CID-10) da OMS, que continua vigente até os dias de hoje.

Dentre as causas de óbito estabelecidas pela CID-10, foi utilizado o somatório das categorias X85 a Y09, que recebem o título genérico de Agressões Intencionais. Sob a legislação do País, correspondem à categoria de homicídios ou, como denominados modernamente, CVLI: Crimes Violentos Letais Intencionais. Esses crimes têm como característica a presença de **agressão intencional** de terceiros, cujos danos ou lesões causam a morte da vítima. As categorias da CID-10 possibilitam, também, identificar o meio ou instrumento que provocou a morte, por exemplo, a categoria X91 corresponde a enforcamento, estrangulamento e sufocação; X93, a disparo de arma de fogo de mão; Y04, a força corporal. Nessa mesma classificação, um quarto dígito numérico permite apontar o local onde aconteceu o incidente: residência, rua, instituição, etc.

1.2.2. Homicídios femininos: estatísticas internacionais

Para as comparações internacionais, foram utilizadas as bases de dados de mortalidade da OMS³, em cuja metodologia baseia-se também nosso SIM. Mas, como os países-membro atualizam suas informações em datas muito diferentes, foram usados os últimos dados disponibilizados entre 2010 e 2013. Por esses critérios, foi possível completar os dados de homicídios femininos de 83 países do mundo, incluindo o Brasil.

1.2.3. População: Brasil

Para o cálculo das taxas dos estados e municípios brasileiros, foram utilizados os Censos Demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as estimativas intercensitárias, disponibilizadas pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) que, por sua vez, utiliza as seguintes fontes:

- 1980, 1991, 2000 e 2010: IBGE Censos Demográficos;
- 1996: IBGE Contagem Populacional;
- 1981-1990, 1992-1999, 2001-2009, 2011-2012: IBGE Estimativas preliminares dos totais populacionais para os anos intercensitários, estratificadas por idade e sexo, pelo MS/SE/DATASUS;

³ WHOSIS, World Mortality Databases.

 2007-2010: IBGE – Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) – População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

1.2.4. População: internacional

Para o cálculo das taxas de mortalidade dos diversos países do mundo, foram utilizadas as bases de dados de população fornecidas pelo próprio WHOSIS. Contudo, perante a existência de lacunas, para os dados faltantes foi utilizada a Base Internacional de Dados do *US Census Bureau*⁴.

1.2.5. Atendimentos por violências no Sistema Único de Saúde (SUS)

A notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, em 2009. A notificação deve ser realizada de forma universal, contínua e compulsória, nas situações de suspeita ou confirmação de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente), 10.741 (Estatuto do Idoso) e 10.778 (notificação compulsória de violência contra a mulher). Essa notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma ficha de notificação específica. Os dados do Sinan aqui trabalhados foram processados com base em um CD-ROM, facilitado pelo DATASUS em 10/06/2015, e correspondem ao ano de 2014, estando ainda sujeitos à atualização pelo MS.

1.2.6. Pesquisa Nacional de Saúde no Brasil

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) é um levantamento de base domiciliar, de âmbito nacional, resultado de uma parceria entre o MS e o IBGE. Faz parte do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD) do IBGE (SIPD, 2007) e deverá ter periodicidade de 5 anos. O primeiro ciclo da pesquisa foi realizado no ano de 2013.

O levantamento é composto por três questionários: o domiciliar, referente às características do domicílio; o relativo a todos os moradores do domicílio; o individual, respondido por um morador do domicílio, com 18 anos ou mais, selecionado com equiprobabilidade entre todos os residentes elegíveis. O terceiro questionário dará enfoque às principais doenças crônicas não transmissíveis, aos estilos de vida, ao acesso a atendimento médico e, de interesse para nosso estudo, às violências sofridas nos 12 meses imediatamente anteriores à data do levantamento⁵.

A amostra da pesquisa, no levantamento de 2013, foi de 81.357 domicílios, dentro dos quais foram selecionados 60.202 moradores com 18 anos ou mais, que responderam ao formulário individual.

⁴ http://www.census.gov/ipc/www/idb/summaries.html.

⁵ SIPD, 2007. Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD) do IBGE. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. (http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/texto_discussao_2 4.pdf) Acessado em 08/12/2011.

2. HISTÓRICO 1980/2013

Pelos registros do SIM, entre 1980 e 2013, num ritmo crescente ao longo do tempo, tanto em número quanto em taxas, morreu um total de 106.093 mulheres, vítimas de homicídio. Efetivamente, o número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, um aumento de 252%. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passa para 4,8 em 2013, um aumento de 111,1%.

Em 2006 foi sancionada a Lei n^{o} 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Para analisarmos o antes e o depois da Lei, desagregamos os dados da Tabela 2.1 em dois períodos: 1980/2006 (antes da Lei) e 2006/2013 (com o vigor da Lei). Vemos, nas últimas linhas da tabela, que no período anterior à Lei o crescimento do número de homicídios de mulheres foi de 7,6% ao ano; quando ponderado segundo a população feminina, o crescimento das taxas no mesmo período foi de 2,5% ao ano.

Tabela 2.1. Número e taxas (por 100 mil) de homicídio de mulheres. Brasil. 1980/2013

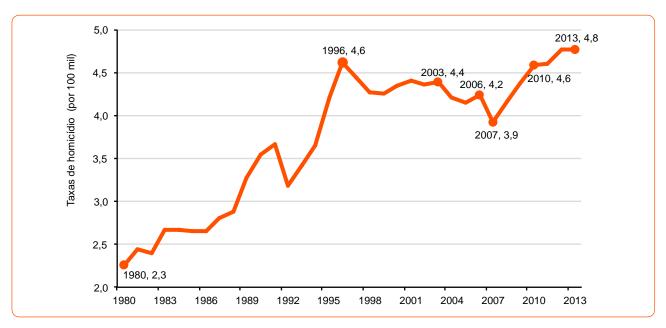
Ano	n.	Taxas
1980	1.353	2,3
1981	1.487	2,4
1982	1.497	2,4
1983	1.700	2,7
1984	1.736	2,7
1985	1.766	2,7
1986	1.799	2,7
1987	1.935	2,8
1988	2.025	2,9
1989	2.344	3,3
1990	2.585	3,5
1991	2.727	3,7
1992	2.399	3,2
1993	2.622	3,4
1994	2.838	3,6
1995	3.325	4,2
1996	3.682	4,6
1997	3.587	4,4
1998	3.503	4,3
1999	3.536	4,3
2000	3.743	4,3

Ano	n.	Taxas
2001	3.851	4,4
2002	3.867	4,4
2003	3.937	4,4
2004	3.830	4,2
2005	3.884	4,2
2006	4.022	4,2
2007	3.772	3,9
2008	4.023	4,2
2009	4.260	4,4
2010	4.465	4,6
2011	4.512	4,6
2012	4.719	4,8
2013	4.762	4,8
1980/2013	106.093	
Δ% 1980/2006	197,3	87,7
Δ% 2006/2013	18,4	12,5
Δ% 1980/2013	252,0	111,1
Δ% aa. 1980/2006	7,6	2,5
Δ% aa. 2006/2013	2,6	1,7
Δ% aa. 1980/2013	7,6	2,3

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Já no período 2006/2013, com a vigência da Lei, o crescimento do número desses homicídios cai para 2,6% ao ano e o crescimento das taxas cai para 1,7% ao ano.

Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 1980/2013



3. HOMICÍDIO DE MULHERES NAS UFS

Entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários.

Levando em consideração o crescimento da população feminina, que nesse período passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%), vemos que a taxa nacional de homicídio, que em 2003 era de 4,4 por 100 mil mulheres, passa para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década.

Limitando a análise ao período de vigência da Lei Maria da Penha, que entra em vigor em 2006, observamos que a maior parte desse aumento decenal aconteceu sob égide da nova lei: 18,4% nos números e 12,5% nas taxas, entre 2006 e 2013. Se num primeiro momento, em 2007, registrou-se uma queda expressiva nas taxas, de 4,2 para 3,9 por 100 mil mulheres, rapidamente a violência homicida recuperou sua escalada, ultrapassando a taxa de 2006. Mas, apesar das taxas continuarem aumentando, observamos que a partir de 2010 arrefece o ímpeto desse crescimento.



Gráfico 3.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003/2013

Tabela 3.1. Homicídios de mulheres, por UF e região. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	15	10	13	15	17	13	16	19	18	16	32	113,3	113,3
Amapá	15	15	15	13	11	13	12	16	19	17	19	26,7	46,2
Amazonas	35	49	48	53	52	63	67	65	81	118	96	174,3	81,1
Pará	93	93	127	140	144	167	180	230	186	232	230	147,3	64,3
Rondônia	51	33	49	51	28	39	51	37	48	50	50	-2,0	-2,0
Roraima	6	7	11	13	19	15	24	11	10	17	36	500,0	176,9
Tocantins	22	18	21	22	27	21	31	34	49	49	40	81,8	81,8
Norte	237	225	284	307	298	331	381	412	411	499	503	112,2	63,8
Alagoas	67	75	74	106	108	83	111	137	138	133	142	111,9	34,0
Bahia	152	195	211	243	249	314	343	435	444	433	421	177,0	73,3
Ceará	103	123	143	134	126	117	138	173	187	219	278	169,9	107,5
Maranhão	69	53	58	65	62	81	87	117	131	114	131	89,9	101,5
Paraíba	35	60	62	62	68	87	98	119	140	137	126	260,0	103,2
Pernambuco	274	276	282	310	290	298	304	246	261	215	256	-6,6	-17,4
Piauí	32	26	40	32	35	38	31	40	32	46	47	46,9	46,9
Rio Grande do Norte	32	21	41	42	42	59	57	71	76	64	89	178,1	111,9
Sergipe	34	29	28	40	34	30	36	43	60	62	56	64,7	40,0
Nordeste	798	858	939	1.034	1.014	1.107	1.205	1.381	1.469	1.423	1.546	93,7	49,5
Espírito Santo	141	137	149	183	186	190	216	174	167	163	171	21,3	-6,6
Minas Gerais	376	373	377	391	403	375	402	407	457	460	427	13,6	9,2
Rio de Janeiro	524	505	505	503	416	373	349	336	366	364	386	-26,3	-23,3
São Paulo	1.029	861	775	785	595	666	658	676	578	638	620	-39,7	-21,0
Sudeste	2.070	1.876	1.806	1.862	1.600	1.604	1.625	1.593	1.568	1.625	1.604	-22,5	-13,9
Paraná	227	249	239	249	241	306	331	338	283	321	283	24,7	13,7
Rio Grande do Sul	177	195	209	162	193	219	225	227	202	247	210	18,6	29,6
Santa Catarina	69	79	68	91	70	86	93	110	74	104	102	47,8	12,1
Sul	473	523	516	502	504	611	649	675	559	672	595	25,8	18,5
Distrito Federal	62	52	47	49	55	64	76	66	79	77	78	25,8	59,2
Goiás	143	142	133	143	139	160	165	182	262	247	271	89,5	89,5
Mato Grosso	90	99	89	70	95	86	94	80	86	99	90	0,0	28,6
Mato Grosso do Sul	64	55	70	55	67	60	65	76	78	77	75	17,2	36,4
Centro-Oeste	359	348	339	317	356	370	400	404	505	500	514	43,2	62,1
BRASIL	3.937		3.884	4.022	3.772	4.023	4.260	4.465	4.512	4.719	4.762	21,0	18,4

Gráfico 3.2. Ordenamento da UFs, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003

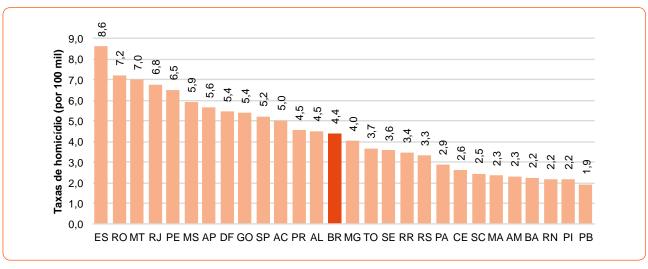
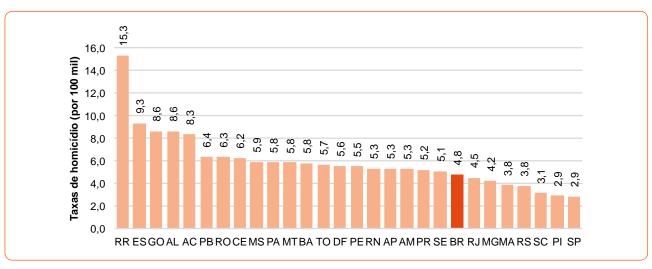


Tabela 3.2. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF e região. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	5,0	3,3	3,9	4,4	4,9	3,9	4,7	5,2	4,8	4,2	8,3	65,5	89,2
Amapá	5,6	5,4	5,1	4,2	3,5	4,3	3,8	4,8	5,6	4,9	5,3	-5,3	25,8
Amazonas	2,3	3,2	3,0	3,2	3,1	3,8	4,0	3,8	4,6	6,6	5,3	128,3	64,8
Pará	2,9	2,8	3,7	4,0	4,0	4,6	4,9	6,1	4,9	6,0	5,8	104,2	46,7
Rondônia	7,2	4,6	6,6	6,7	3,6	5,3	6,9	4,8	6,2	6,4	6,3	-11,9	-5,5
Roraima	3,4	3,9	5,8	6,6	9,6	7,7	12,1	5,0	4,4	7,4	15,3	343,9	131,3
Tocantins	3,7	2,9	3,3	3,4	4,0	3,3	4,9	5,0	7,1	7,0	5,7	54,7	67,7
Norte	3,5	3,2	3,9	4,1	3,9	4,4	5,0	5,2	5,2	6,2	6,1	75,8	47,9
Alagoas	4,5	5,0	4,8	6,8	6,8	5,2	6,9	8,5	8,5	8,1	8,6	92,5	27,3
Bahia	2,2	2,8	3,0	3,4	3,5	4,3	4,6	6,1	6,2	6,0	5,8	159,3	68,4
Ceará	2,6	3,1	3,5	3,2	3,0	2,7	3,2	4,0	4,3	5,0	6,2	140,8	96,1
Maranhão	2,3	1,8	1,9	2,1	2,0	2,6	2,7	3,5	3,9	3,4	3,8	63,9	83,2
Paraíba	1,9	3,3	3,3	3,3	3,6	4,5	5,1	6,1	7,2	7,0	6,4	229,2	91,4
Pernambuco	6,5	6,5	6,5	7,1	6,5	6,6	6,7	5,4	5,7	4,6	5,5	-15,6	-22,3
Piauí	2,2	1,7	2,6	2,1	2,3	2,4	1,9	2,5	2,0	2,9	2,9	34,5	39,8
Rio Grande do Norte	2,2	1,4	2,7	2,7	2,7	3,7	3,6	4,4	4,6	3,9	5,3	146,1	97,6
Sergipe	3,6	3,0	2,8	3,9	3,3	2,9	3,5	4,0	5,6	5,7	5,1	43,5	30,2
Nordeste	3,2	3,4	3,6	3,9	3,8	4,1	4,4	5,1	5,4	5,2	5,6	75,2	41,5
Espírito Santo	8,6	8,2	8,7	10,5	10,4	10,9	12,2	9,8	9,3	9,0	9,3	8,6	-10,8
Minas Gerais	4,0	3,9	3,9	4,0	4,0	3,7	4,0	4,1	4,6	4,6	4,2	4,9	5,9
Rio de Janeiro	6,8	6,5	6,3	6,2	5,1	4,5	4,2	4,0	4,3	4,3	4,5	-33,3	-27,4
São Paulo	5,2	4,3	3,8	3,8	2,8	3,2	3,1	3,2	2,7	3,0	2,9	-45,1	-23,7
Sudeste	5,4	4,8	4,5	4,6	3,9	3,9	3,9	3,9	3,8	3,9	3,8	-29,3	-17,1
Paraná	4,5	4,9	4,6	4,7	4,5	5,7	6,1	6,4	5,3	6,0	5,2	15,1	10,1
Rio Grande do Sul	3,3	3,6	3,8	2,9	3,4	4,0	4,0	4,1	3,7	4,5	3,8	14,6	30,6
Santa Catarina	2,5	2,8	2,3	3,0	2,3	2,8	3,0	3,5	2,3	3,2	3,1	28,0	3,1
Sul	3,6	3,9	3,8	3,6	3,6	4,4	4,6	4,8	4,0	4,8	4,2	16,6	15,3
Distrito Federal	5,4	4,5	3,9	3,9	4,3	4,8	5,6	4,9	5,8	5,6	5,6	2,4	41,1
Goiás	5,4	5,2	4,7	5,0	4,7	5,4	5,5	6,0	8,6	8,0	8,6	60,9	73,9
Mato Grosso	7,0	7,6	6,5	5,0	6,7	5,9	6,4	5,4	5,7	6,5	5,8	-16,6	15,5
Mato Grosso do Sul	5,9	5,0	6,2	4,8	5,7	5,1	5,5	6,2	6,3	6,1	5,9	-0,1	23,2
Centro-Oeste	5,8	5,5	5,2	4,8	5,2	5,4	5,7	5,7	7,0	6,9	7,0	20,3	46,8
BRASIL	4,4	4,2	4,2	4,2	3,9	4,2	4,4	4,6	4,6	4,8	4,8	8,8	12,5

Gráfico 3.3. Ordenamento da UFs, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2013



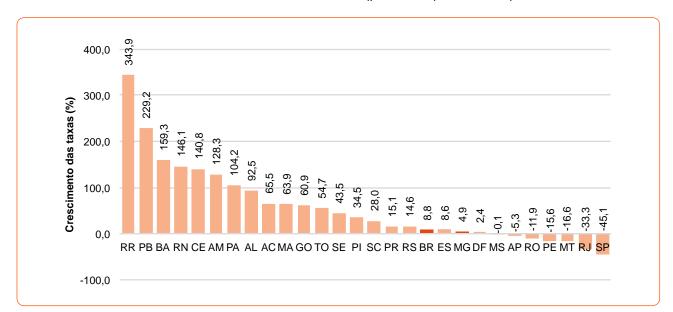
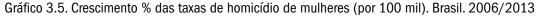
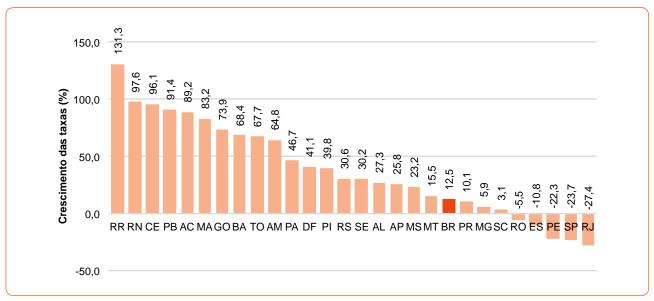


Gráfico 3.4. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003/2013





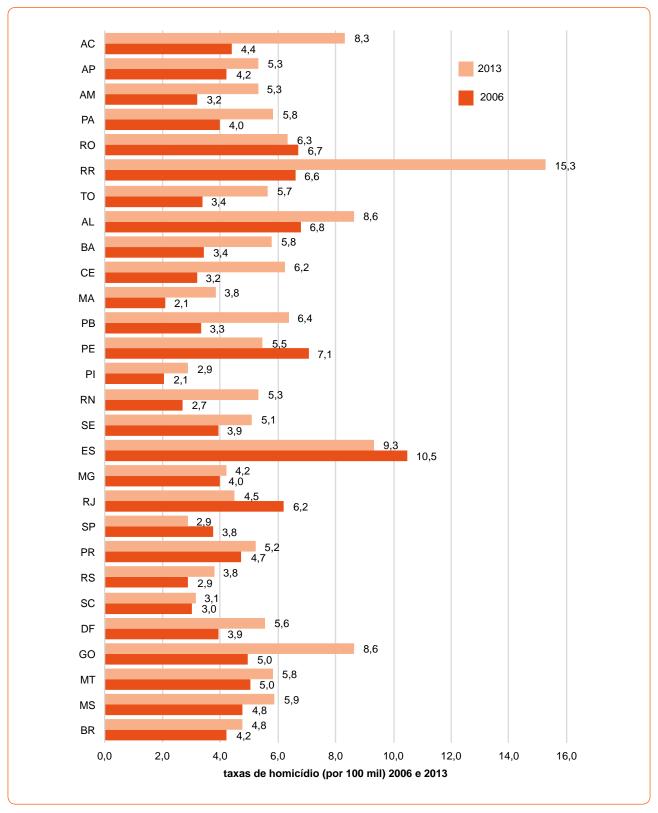
Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Tomadas em conjunto, as taxas nacionais não expressam a enorme diversidade de situações existente entre as regiões e entre as Unidades Federativas. Em 2013, por exemplo, se Roraima apresentou uma taxa absurdamente elevada, de 15,3 homicídios por 100 mil mulheres, mais que triplicando a média nacional, os índices de Santa Catarina, Piauí e São Paulo giravam em torno de 3 por 100 mil, isso é, a quinta parte de Roraima.

Podemos observar que, se as oscilações nacionais entre 2003 e 2013 não foram muito significativas, muitas das Unidades experimentaram fortes mudanças:

• Diversos estados evidenciaram pesado crescimento na década, como Roraima, onde as taxas mais que quadruplicaram (343,9%), ou Paraíba, onde mais que triplicaram (229,2%).

Gráfico 3.6. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF. Brasil. 2006 e 2013



- Em contrapartida, sete UFs registraram quedas: leves em alguns casos, como no Mato Grosso do Sul (-0,1%), Amapá (-5,3%), Rondônia (-11,9%), Pernambuco (-15,6%) e Mato Grosso (-16,6%); e quedas significativas, acima de 30%, em São Paulo e no Rio de Janeiro.
- Já a partir da vigência da Lei Maria da Penha, apenas em cinco Unidades da Federação foram registradas quedas nas taxas: Rondônia, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro.
- Nas 22 UFs restantes, no período de 2006 a 2013, as taxas cresceram com ritmos extremamente variados: de 3,1% em Santa Catarina, até 131,3% em Roraima.

Resulta, assim, difícil indicar uma tendência nacional. As oscilações prendem-se a circunstâncias locais, que devem ser estudadas, mais que a fatores globais.

4. HOMICÍDIO DE MULHERES NAS CAPITAIS

As tabelas e gráficos, a seguir, sintetizam a evolução do homicídio de mulheres nas capitais dos estados, na última década de dados disponíveis.

Entre 2003 e 2013, se as taxas de homicídios femininos das UFs cresceram 8,8%, as das capitais caíram 5,8%, evidenciado um fenômeno já observado em mapas anteriores: a interiorização da violência, num processo em que os polos dinâmicos da violência letal se deslocam dos municípios de grande porte para municípios de porte médio.

Tabela 4.1. Homicídios de mulheres, por capital e região. Brasil. 2003/2013

Capital/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Belém	26	26	30	30	15	38	31	36	33	48	42	61,5	40,0
Boa Vista	4	3	5	3	7	6	12	8	5	8	14	250,0	366,7
Macapá	11	10	12	10	8	7	7	13	8	7	14	27,3	40,0
Manaus	28	35	38	32	38	46	46	48	55	72	63	125,0	96,9
Palmas	3	3	1	1	1	3	5	2	10	7	12	300,0	1.100,0
Porto Velho	14	14	15	17	8	10	23	13	20	19	21	50,0	23,5
Rio Branco	12	7	6	15	13	11	12	11	9	12	16	33,3	6,7
Norte	98	98	107	108	90	121	136	131	140	173	182	85,7	68,5
Aracaju	18	12	15	14	15	9	17	18	22	24	21	16,7	50,0
Fortaleza	48	48	55	65	51	52	48	76	82	95	139	189,6	113,8
João Pessoa	13	16	27	20	22	24	33	48	44	51	42	223,1	110,0
Maceió	24	28	30	47	34	41	44	59	61	52	55	129,2	17,0
Natal	8	1	10	16	13	15	20	27	23	18	29	262,5	81,3
Recife	71	98	87	83	93	98	90	63	68	51	46	-35,2	-44,6
Salvador	38	44	69	74	87	99	98	118	133	132	115	202,6	55,4
São Luís	23	19	18	18	10	22	21	34	27	22	41	78,3	127,8
Teresina	13	11	17	16	14	20	14	14	10	26	24	84,6	50,0
Nordeste	256	277	328	353	339	380	385	457	470	471	512	100,0	45,0
Belo Horizonte	100	114	92	102	95	77	85	78	101	108	76	-24,0	-25,5
Rio de Janeiro	191	215	161	200	120	133	154	130	132	122	115	-39,8	-42,5
São Paulo	403	310	238	253	169	178	162	163	121	153	167	-58,6	-34,0
Vitória	16	21	33	25	18	21	15	23	18	18	21	31,3	-16,0
Sudeste	710	660	524	580	402	409	416	394	372	401	379	-46,6	-34,7
Curitiba	50	48	51	51	52	75	87	95	58	69	58	16,0	13,7
Florianópolis	4	12	8	4	3	8	8	7	7	8	9	125,0	125,0
Porto Alegre	31	44	45	38	50	54	46	50	40	52	32	3,2	-15,8
Sul	85	104	104	93	105	137	141	152	105	129	99	16,5	6,5
Brasília	75	59	57	55	67	72	85	78	83	78	79	5,3	43,6
Campo Grande	15	11	19	15	23	12	14	22	25	15	21	40,0	40,0
Cuiabá	22	24	17	10	17	24	20	10	16	30	19	-13,6	90,0
Goiânia	38	24	24	44	33	47	44	46	79	71	68	78,9	54,5
Centro-Oeste	150	118	117	124	140	155	163	156	203	194	187	24,7	50,8
BRASIL	1.299	1.257	1.180	1.258	1.076	1.202	1.241	1.290	1.290	1.368	1.359	4,6	8,0

Tabela 4.2. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por capital e região. Brasil. 2003/2013

Capital/região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Belém	3,7	3,6	4,1	4,0	2,0	5,1	4,1	4,9	4,5	6,5	5,6	52,2	40,4
Boa Vista	3,6	2,6	4,1	2,4	5,7	4,8	9,5	5,6	3,4	5,3	9,1	152,5	280,3
Macapá	6,8	6,0	6,6	5,3	4,1	3,8	3,7	6,4	3,9	3,3	6,5	-4,8	21,4
Manaus	3,6	4,4	4,5	3,7	4,3	5,2	5,1	5,2	5,9	7,6	6,5	81,9	75,9
Palmas	3,5	3,3	1,0	0,9	0,8	3,1	5,0	1,7	8,4	5,7	9,5	173,2	951,6
Porto Velho	7,9	7,7	8,0	8,9	4,1	5,2	11,8	6,2	9,3	8,7	9,5	20,3	6,7
Rio Branco	8,5	4,9	3,8	9,3	7,8	7,1	7,6	6,4	5,1	6,7	8,8	3,2	-5,5
Norte	4,5	4,4	4,6	4,5	3,7	5,1	5,6	5,2	5,5	6,7	7,0	53,7	54,0
Aracaju	7,0	4,6	5,7	5,2	5,5	3,1	5,8	5,9	7,1	7,6	6,6	-6,6	26,5
Fortaleza	4,0	3,9	4,4	5,1	3,9	3,9	3,6	5,8	6,2	7,1	10,4	158,9	104,8
João Pessoa	3,9	4,7	7,7	5,6	6,1	6,5	8,9	12,4	11,3	12,9	10,5	169,9	87,5
Maceió	5,3	6,1	6,3	9,7	6,8	8,4	8,9	11,9	12,2	10,3	10,7	100,5	11,2
Natal	2,0	0,2	2,4	3,8	3,1	3,5	4,7	6,3	5,4	4,2	6,6	228,0	73,9
Recife	9,1	12,4	10,8	10,2	11,4	11,8	10,8	7,6	8,2	6,1	5,5	-39,8	-46,6
Salvador	2,8	3,2	4,9	5,2	6,0	6,3	6,2	8,3	9,3	9,1	7,9	181,4	53,4
São Luís	4,7	3,8	3,5	3,4	1,8	4,2	3,9	6,3	4,9	4,0	7,3	56,8	116,5
Teresina	3,3	2,7	4,1	3,8	3,2	4,7	3,3	3,2	2,3	5,9	5,4	65,1	43,2
Nordeste	4,5	4,8	5,5	5,9	5,5	6,1	6,1	7,4	7,6	7,5	8,1	79,3	38,4
Belo Horizonte	8,2	9,3	7,3	8,1	7,4	6,0	6,5	6,2	8,0	8,5	5,9	-27,6	-26,2
Rio de Janeiro	6,0	6,7	5,0	6,1	3,7	4,1	4,7	3,9	3,9	3,6	3,4	-44,1	-45,2
São Paulo	7,2	5,5	4,2	4,4	2,9	3,1	2,8	2,8	2,0	2,6	2,8	-61,5	-36,8
Vitória	10,0	13,0	19,9	14,9	10,6	12,5	8,9	13,2	10,3	10,2	11,8	17,8	-21,0
Sudeste	7,0	6,5	5,1	5,5	3,8	3,9	3,9	3,7	3,5	3,7	3,5	-50,3	-37,3
Curitiba	5,7	5,4	5,6	5,5	5,5	7,9	9,0	10,4	6,3	7,4	6,2	7,8	13,1
Florianópolis	2,1	6,2	3,9	1,9	1,4	3,9	3,8	3,2	3,2	3,6	4,0	88,4	107,5
Porto Alegre	4,2	5,9	5,9	5,0	6,5	7,1	6,0	6,6	5,3	6,8	4,2	0,7	-15,1
Sul	4,7	5,7	5,5	4,9	5,4	7,1	7,3	8,0	5,5	6,7	5,1	9,1	5,5
Brasília	6,6	5,1	4,7	4,4	5,3	5,4	6,2	5,8	6,1	5,6	5,6	-14,2	27,3
Campo Grande	4,1	3,0	4,9	3,8	5,7	3,1	3,6	5,4	6,1	3,6	5,0	20,9	31,1
Cuiabá	8,4	9,1	6,2	3,6	5,9	8,5	7,0	3,5	5,6	10,4	6,6	-22,4	82,5
Goiânia	6,3	3,9	3,8	6,9	5,1	7,1	6,5	6,8	11,5	10,2	9,6	52,0	39,8
Centro-Oeste	6,3	4,9	4,7	4,9	5,4	5,8	6,0	5,8	7,4	7,0	6,6	4,6	36,6
BRASIL	5,9	5,6	5,1	5,4	4,5	5,1	5,2	5,4	5,3	5,6	5,5	-5,8	2,6

Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza encabeçam as capitais com taxas mais elevadas no ano de 2013, acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres. No outro extremo, São Paulo e Rio de Janeiro são as capitais com as menores taxas.

Em termos regionais, vemos que o Nordeste se destaca pelo elevado crescimento de suas taxas de homicídio de mulheres, no decênio: crescimento de 79,3%. A Região Norte aparece com uma taxa um pouco menor: 53,7%. Sul e Centro-Oeste evidenciam baixo crescimento e na Região Sudeste, significativamente, as taxas caem pela metade no período, em função da alta retração dos índices em São Paulo e Rio de Janeiro e, em menor escala, Belo Horizonte.

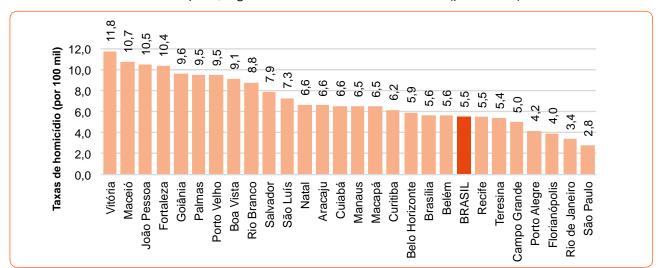
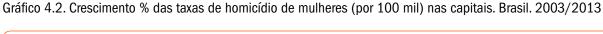
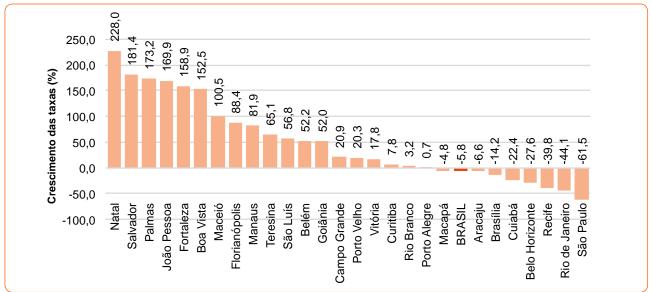


Gráfico 4.1. Ordenamento das capitais, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2013





Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

A Tabela 4.3 permite conferir que as taxas de homicídio de mulheres das capitas apresentam alguma isonomia com as taxas de seu estado, de forma que o nível de ambas guarda certa correspondência. Efetivamente, o coeficiente de correlação entre as taxas das UFs e das capitais foi de 0,655, o que pode ser considerado de médio a elevado.

 $\textit{Gr\'afico 4.3. Crescimento \% das taxas de homic\'idio de mulheres (por 100 mil) nas capitais. \textit{Brasil.} 2006/2013 }$

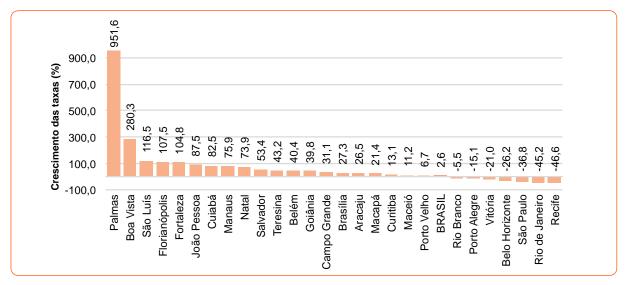


Tabela 4.3. Comparação das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas UFs e em suas respectivas capitais. Brasil. 2013

UF	Taxa	Pos.	Capital	Taxa	Pos.
Espírito Santo	9,3	2°	Vitória	11,8	1º
Alagoas	8,6	4°	Maceió	10,7	2°
Paraíba	6,4	6°	João Pessoa	10,5	3°
Ceará	6,2	8°	Fortaleza	10,4	4°
Goiás	8,6	3°	Goiânia	9,6	5°
Tocantins	5,7	13°	Palmas	9,5	6°
Rondônia	6,3	7°	Porto Velho	9,5	7°
Roraima	15,3	1°	Boa Vista	9,1	8°
Acre	8,3	5°	Rio Branco	8,8	9°
Bahia	5,8	12°	Salvador	7,9	10°
Maranhão	3,8	23°	São Luís	7,3	11°
Rio Grande do Norte	5,3	16°	Natal	6,6	12°
Sergipe	5,1	20°	Aracaju	6,6	13°
Mato Grosso	5,8	11°	Cuiabá	6,6	14°
Pará	5,8	10°	Belém	6,5	15°
Amazonas	5,3	18°	Manaus	6,5	16°
Amapá	5,3	17°	Macapá	6,5	17°
Paraná	5,2	19°	Curitiba	6,2	18°
Minas Gerais	4,2	22°	Belo Horizonte	5,9	19°
Distrito Federal	5,6	14°	Brasília	5,6	20°
Pernambuco	5,5	15°	Recife	5,5	21°
Piauí	2,9	26°	Teresina	5,4	22°
Mato Grosso do Sul	5,9	9°	Campo Grande	5,0	23°
Rio Grande do Sul	3,8	24°	Porto Alegre	4,2	24°
Santa Catarina	3,1	25°	Florianópolis	4,0	25°
Rio de Janeiro	4,5	21°	Rio de Janeiro	3,4	26°
São Paulo	2,9	27°	São Paulo	2,8	27°

5. HOMICÍDIO DE MULHERES NOS MUNICÍPIOS

Nesse capítulo, deveremos descer mais um passo no nível de desagregação dos dados, discriminando:

- a. A população feminina (média dos anos 2009 a 2013) estimada para os municípios brasileiros:
- b. Os homicídios de mulheres registrados pelo SIM/MS, em cada um desses anos;
- c. As taxas de homicídio de mulheres (média dos anos 2009 a 2013), nos 1.627 municípios com uma população média (no período de 2009 a 2013) de mais de 10 mil habitantes do sexo feminino⁶.

A instabilidade e flutuações das taxas nos municípios de pequeno porte levaram à necessidade de trabalhar com médias quinquenais e com municípios com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino.

Diversas considerações podem ser formuladas a partir da Tabela 5.1:

Tabela 5.1. Ordenamento dos 100 municípios com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2009-2013

Manusta Costa		População		Homicídio de mulheres			Taxa	D	
Município	UF	Média	2009	2010	2011	2012	2013	Média	Pos.
Barcelos	AM	11.958	2	0	0	14	11	45,2	1º
Alexânia	G0	11.947	1	4	3	3	4	25,1	2°
Sooretama	ES	11.920	5	3	0	3	2	21,8	3°
Conde	PB	10.828	1	3	1	0	5	18,5	4°
Senador Pompeu	CE	13.423	6	0	0	5	1	17,9	5°
Buritizeiro	MG	13.428	3	2	0	4	3	17,9	6°
Mata de São João	ВА	20.648	0	1	4	5	8	17,4	7°
Pilar	AL	17.217	1	2	4	2	6	17,4	8°
Pojuca	BA	17.261	3	2	5	4	1	17,4	9°
ltacaré	BA	11.848	1	2	5	1	1	16,9	10°
Pinheiros	ES	11.986	2	1	4	2	1	16,7	11º
Mari	PB	10.836	1	0	3	3	2	16,6	12°
Cristalina	G0	23.067	1	2	4	7	5	16,5	13°
Serra	ES	211.287	38	37	32	32	34	16,4	14°

(Continua)

⁶ Pode-se ver a íntegra dos 5.565 municípios do Brasil, no Anexo I, em separata (em www.mapadaviolenca.org.br).

Continuação Tabela 5.1

		População		Homi		Taxa	Pos		
Município	UF	Média	2009	2010	2011	2012	2013	Média	Pos.
Santana do Ipanema	AL	23.256	2	1	3	9	4	16,3	15°
laguaré	ES	12.405	2	3	2	2	1	16,1	16°
Conceição das Alagoas	MG	11.208	3	1	2	2	1	16,1	17°
Tucumã	PA	16.513	0	7	2	0	4	15,7	18°
Porto Seguro	BA	64.638	11	13	7	13	6	15,5	19°
Novo Progresso	PA	11.697	2	3	1	1	2	15,4	20°
Alcobaça	BA	10.477	1	5	1	0	1	15,3	21°
Cariacica	ES	179.745	34	35	18	23	23	14,8	22°
Baixo Guandu	ES	14.905	3	0	3	2	3	14,8	23°
Paragominas	PA	49.366	3	13	4	6	10	14,6	24°
Tailândia	PA	39.823	3	5	3	9	9	14,6	25°
São Geraldo do Araguaia	PA	12.421	5	2	0	1	1	14,5	26°
Campina Grande do Sul	PR	19.706	4	1	7	1	1	14,2	27°
Simões Filho	BA	60.903	6	4	10	9	14	14,1	28°
Planaltina	GO	41.383	4	2	6	8	9	14,0	29°
Juquitiba	SP	14.280	4	3	2	0	1	14,0	30°
Buritis	RO	15.892	3	1	3	2	2	13,8	31°
Caarapó	MS	13.041	2	2	1	2	2	13,8	32°
Nísia Floresta	RN	11.675	1	0	1	2	4	13,7	33°
Amambai	MS	17.556	2	2	2	4	2	13,7	34°
Cabedelo	PB	30.921	1	4	7	7	2	13,6	35°
Piraquara	PR	45.646	7	12	3	5	4	13,6	36°
Marechal Deodoro	AL	23.660	2	12	6	2	5	13,5	37°
Cajueiro	AL	10.391	0	1	2	4	0	13,5	38°
Ourilândia do Norte	PA	13.375	1	1	0	1	6	13,5	39°
Ubaitaba	BA	10.467	1	3	1	1	1	13,4	40°
Goianésia do Pará	PA	14.973	4	1	1	0	4		40 41°
Linhares	ES	71.995	17	4	12	9	6	13,4	41 42°
					12			13,3	
Peixoto de Azevedo	MT	15.017	3	3	1	1	2	13,3	43°
Santa Helena	PR	12.022	0	4	0	1	3	13,3	44°
São Joaquim de Bicas	MG	12.057	2	0	1	3	2	13,3	45°
Porto Franco	MA	10.862	2	1	1	1	2	12,9	46°
Araguatins	TO	15.559	1	2	3	3	1	12,9	47°
Luziânia	GO	88.732	9	7	16	18	7	12,8	48°
Nerópolis	G0	12.506	0	0	2	4	2	12,8	49°
Tramandaí	RS	21.906	2	5	2	3	2	12,8	50°
Barra de São Francisco	ES	20.358	6	1	1	3	2	12,8	51°
birapitanga	BA	11.087	2	2	0	1	2	12,6	52°
Lauro de Freitas	BA	86.159	4	13	14	7	16	12,5	53°
Santo Antônio	RN	11.196	2	3	0	0	2	12,5	54°
Nanuque	MG	20.811	4	1	3	3	2	12,5	55°
Pinhais	PR	60.881	11	7	3	11	6	12,5	56°
Eunápolis	BA	51.424	2	7	7	9	7	12,4	57°
Nova Viçosa	BA	19.385	5	2	1	2	2	12,4	58°
Itaitinga	CE	17.779	1	4	0	4	2	12,4	59°
Santa Cruz Cabrália	BA	13.022	1	1	1	1	4	12,3	60°

(Continua)

Continuação Tabela 5.1.

Município	ш	População		Taxa	Poo				
	UF	Média	2009	2010	2011	2012	2013	Média	Pos.
Araucária	PR	60.469	7	11	7	8	4	12,2	61°
Almirante Tamandaré	PR	52.645	5	4	8	7	8	12,2	62°
Craíbas	AL	11.556	4	0	0	2	1	12,1	63°
São José da Laje	AL	11.573	1	1	4	1	0	12,1	64°
São João de Pirabas	PA	10.000	0	2	2	1	1	12,0	65°
São João da Barra	RJ	16.713	3	2	2	1	2	12,0	66°
Itambacuri	MG	11.788	1	1	1	1	3	11,9	67°
Presidente Tancredo Neves	BA	11.800	1	3	1	1	1	11,9	68°
Santa Rita	PB	62.635	3	9	12	8	5	11,8	69°
Vila Velha	ES	218.176	28	29	24	26	20	11,6	70°
Dias d'Ávila	ВА	34.446	4	7	1	5	3	11,6	71°
Bayeux	PB	52.200	4	7	6	9	4	11,5	72°
Fazenda Rio Grande	PR	41.826	6	4	2	6	6	11,5	73°
Valparaíso de Goiás	G0	69.862	8	10	8	10	4	11,5	74°
Itaobim	MG	10.494	2	2	0	1	1	11,4	75°
Tijucas	SC	15.753	4	0	1	4	0	11,4	76°
Jardim	MS	12.289	0	1	4	1	1	11,4	77°
Medeiros Neto	BA	10.538	1	2	0	3	0	11,4	78°
Formosa	G0	50.952	5	8	10	4	2	11,4	79°
Lagoa de Itaenga	PE	10.616	0	2	2	1	1	11,3	80°
lporá	G0	15.971	1	3	2	0	3	11,3	81°
Jataí	G0	44.527	4	6	3	7	5	11,2	82°
Viana	ES	32.243	2	1	4	3	8	11,2	83°
Catende	PE	19.779	1	3	2	2	3	11,1	84°
São Luís do Quitunde	AL	16.192	2	1	1	4	1	11,1	85°
Três Marias	MG	14.427	0	1	4	1	2	11,1	86°
Goiatuba	G0	16.323	1	1	3	0	4	11,0	87°
Sapé	PB	25.598	1	5	3	4	1	10,9	88°
Propriá	SE	14.643	1	3	2	1	1	10,9	89°
Sirinhaém	PE	20.222	1	1	3	2	4	10,9	90°
São Miguel do Iguaçu	PR	12.961	1	1	4	1	0	10,8	91°
Viçosa	AL	12.968	1	3	1	1	1	10,8	92°
Panelas	PE	13.043	0	2	3	1	1	10,7	93°
Aparecida do Taboado	MS	11.320	0	2	3	0	1	10,6	94°
. '	AM	26.459	4	1	2	4	3	10,6	95°
nhumas	G0	24.752	2	2	3	4	2	10,5	96°
Trindade	PE	13.382	1	1	0	1	4	10,5	97°
Rondon do Pará	PA	22.956	5	3	0	3	1	10,5	98°
Encruzilhada	BA	11.485	0	1	1	4	0	10,4	99°
Colombo	PR	109.110	15	12	10	10	10	10,4	100°

- Nenhuma capital aparece no ranking das 100 maiores taxas, apresentado na tabela. A
 primeira capital vai aparecer na 126^a posição: Maceió⁷, com uma taxa de 9,8 homicídios de mulheres por 100 mil⁸.
- Como é possível observar no Anexo 1 (em separata), dos 1.627 municípios com maior volume de população feminina:
 - Em 637 (39,2%) não foi registrado nenhum homicídio feminino no ano de 2013.
 - Em 122 (7,5%) não foi registrado nenhum homicídio feminino nos últimos 5 anos disponíveis (2009 a 2013).
- Em 2013 não foram registrados homicídios de mulheres em 4.026 municípios, isso é, em 72,3% do total de 5.565 municípios existentes no País.
- O grande problema é que os municípios com as maiores taxas de assassinato de mulheres são os de pequeno porte, muito espalhados ao longo do território nacional. Considerando o universo dos 5.565 municípios, os 100 municípios com as maiores taxas médias no quinquênio foram responsáveis por 429 homicídios femininos, do total de 22.252 registados no período de 2009 a 2013. Isto é, menos de 2% desses homicídios aconteceram nos 100 municípios com as maiores taxas.
- O mesmo não acontece com os homicídios masculinos: os 100 municípios com as maiores taxas concentram 16,7% do total de homicídios do País⁹.

⁷ A taxa das capitais, nesse capítulo, difere da apresentada no capítulo anterior, dedicado às capitais. Deve-se à diferença de metodologia: no capítulo das capitais, as taxas de homicídio são calculadas ano a ano. Aqui, é a taxa média quinquenal.

⁸ Planilha Excel com os dados dos 5.565 municípios do Brasil, em www.mapadaviolência.org.br

⁹ Pese o processo de desconcentração a partir da virada de século, capitais e regiões metropolitanas continuam liderando as taxas de homicídio.

6. ESTATÍSTICAS INTERNACIONAIS

Com sua taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o Brasil, num grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, ocupa uma pouco recomendável 5ª posição, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo.

Efetivamente, só El Salvador, Colômbia, Guatemala (três países latino-americanos) e a Federação Russa evidenciam taxas superiores às do Brasil. Mas as taxas do Brasil são muito superiores às de vários países tidos como *civilizados:*

- 48 vezes mais homicídios femininos que o Reino Unido;
- 24 vezes mais homicídios femininos que Irlanda ou Dinamarca;
- 16 vezes mais homicídios femininos que Japão ou Escócia.

Esse é um claro indicador que os índices do País são excessivamente elevados.

Tabela 6.1. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). 83 países do mundo

País	Ano	Taxa	Pos	País
El Salvador	2012	8,9	1°	Jordânia
Colômbia	2011	6,3	2°	Bulgária
Guatemala	2012	6,2	3°	Noruega
Federação Russa	2011	5,3	4°	Finlândia
Brasil	2013	4,8	5°	Barbados
México	2012	4,4	6°	Holanda
Rep. da Moldávia	2013	3,3	7°	Israel
Suriname	2012	3,2	8°	Portugal
Letônia	2012	3,1	9°	Austrália
Porto Rico	2010	2,9	10°	Polônia
Ucrânia	2012	2,8	11°	Turquia
Belarus	2011	2,6	12°	Irlanda Do Norte
Estônia	2012	2,5	13°	Alemanha
Cuba	2012	2,5	14°	Brunei Darussalam
Maurícia	2013	2,4	15°	Suécia
Panamá	2012	2,4	16°	Áustria
Lituânia	2012	2,3	17°	Eslovénia
África Do Sul	2013	2,2	18°	Espanha
EUA	2010	2,2	19°	Fiji
Uruguai	2010	2,0	20°	Suíça
Paraguai	2012	1,8	21°	França
Costa Rica	2012	1,8	22°	Rep. Árabe Síria
Aruba	2012	1,8	23°	Itália
Quirguistão	2013	1,7	24°	Bahrain
Rep. Dominicana	2011	1,6	25°	Geórgia
Sérvia	2013	1,6	26°	Escócia
Nicarágua	2012	1,4	27°	Hong Kong SAR
Argentina	2012	1,4	28°	Honduras
Romênia	2012	1,3	29°	Japão
TFYR Macedónia	2010	1,3	30°	Dinamarca
Chile	2012	1,0	31°	Irlanda
Peru	2012	1,0	32°	Singapura
Hungria	2013	1,0	33°	Reino Unido
Croácia	2013	1,0	34°	Marrocos
República da Coreia	2012	1,0	35°	Egito
Malta	2012	1,0	36°	Anguila
Canadá	2011	0,9	37°	Bermudas
Chipre	2012	0,9	38°	Grenada
Armênia	2012	0,9	39°	Ilhas Cayman
Bélgica	2012	0,9	40°	Kuwait
República Tcheca	2013	0,9	41°	Tunísia
Nova Zelândia	2011	0,8	42°	

País	Ano	Taxa	Pos
Jordânia	2011	0,8	43°
Bulgária	2012	0,7	44°
Noruega	2013	0,7	45°
Finlândia	2013	0,7	46°
Barbados	2011	0,7	47°
Holanda	2013	0,7	48°
Israel	2012	0,7	49°
Portugal	2013	0,6	50°
Austrália	2011	0,6	51°
Polônia	2013	0,6	52°
Turquia	2013	0,6	53°
Irlanda Do Norte	2013	0,5	54°
Alemanha	2013	0,5	55°
Brunei Darussalam	2012	0,5	56°
Suécia	2013	0,5	57°
Áustria	2013	0,5	58°
Eslovénia	2010	0,5	59°
Espanha	2013	0,5	60°
Fiji	2012	0,5	61°
Suíça	2012	0,4	62°
França	2011	0,4	63°
Rep. Árabe Síria	2010	0,4	64°
Itália	2012	0,4	65°
Bahrain	2013	0,4	66°
Geórgia	2012	0,3	67°
Escócia	2013	0,3	68°
Hong Kong SAR	2013	0,3	69°
Honduras	2013	0,3	70°
Japão	2013	0,3	71°
Dinamarca	2012	0,2	72°
Irlanda	2010	0,2	73°
Singapura	2013	0,2	74°
Reino Unido	2013	0,1	75°
Marrocos	2012	0,1	76°
Egito	2013	0,1	77°
Anguila	2012	0,0	78°
Bermudas	2010	0,0	79°
Grenada	2012	0,0	80°
Ilhas Cayman	2010	0,0	81°
Kuwait	2013	0,0	82°
Tunísia	2013	0,0	83°

7. CONTEXTUALIZANDO OS HOMICÍDIOS DE MULHERES

Ao longo deste capítulo, tentaremos descrever as caraterísticas e as circunstâncias dos homicídios de mulheres. Não são muitas as fontes de abrangência nacional que possuímos para essa finalidade; nem são muitas as informações oficialmente registradas pela única fonte nacional disponível, o SIM/MS, baseado nas Declarações de Óbito. Ainda assim, podemos tentar verificar se há vitimização seletiva por cor e idade das vítimas e podemos estudar os instrumentos e o local da agressão, tentando caracterizar as especificidades diferenciais dos homicídios femininos, quando comparados aos homicídios masculinos.

Em função dessas limitações, em capítulos ulteriores deveremos recorrer a outras fontes de informações, visando caracterizar os agressores e outras circunstâncias da violência não letal que, contudo, poderia ter levado à morte das vítimas.

7.1. A cor das vítimas

Nos diversos Mapas da Violência em que abordamos a questão da incidência da raça/cor na violência letal¹⁰, para o conjunto da população, concluímos que:

- a. Com poucas exceções geográficas, a população negra é vítima prioritária da violência homicida no País.
- b. As taxas de homicídio da população branca tendem, historicamente, a cair¹¹, enquanto aumentam as taxas de mortalidade entre os negros.
- c. Por esse motivo, nos últimos anos, o índice de vitimização da população negra¹² cresceu de forma drástica.

¹⁰ Ver, por exemplo, Mapa da Violência 2014, Os Jovens do Brasil. Brasília, Seppir, SPR, SNJ, Flacso, 2014.

¹¹ Recém em 1996, o MS introduz nas Declarações de Óbito o quesito raça/cor, com enorme subnotificação até fins do século. Por esse motivo, começamos a trabalhar o tema a partir do ano 2000. O MS utiliza as mesmas 5 categorias que o IBGE, considerando a população, por autodeclaração, branca, preta, amarela, parda e indígena. Nos Mapas da Violência, utilizamos duas categorias: branca e negra, sendo esta última resultante da somatória de pretos e pardos.

¹² Resulta da relação entre as taxas de mortalidade brancas e negras, expresso em percentual.

Tabela 7.1.1. Homicídios de mulheres brancas, por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	6	3	5	6	7	5	6	3	3	1	3	-50,0	-50,0
Amapá	2	1	2	3	4	0	1	2	3	2	1	-50,0	-66,7
Amazonas	5	11	6	12	5	6	3	4	10	8	8	60,0	-33,3
Pará	15	13	25	21	26	26	23	29	27	26	33	120,0	57,1
Rondônia	22	17	14	19	8	16	15	11	14	13	20	-9,1	5,3
Roraima	1	2	1	4	1	4	3	1	0	2	0	0,0	0,0
Tocantins	5	4	6	3	2	3	7	3	10	9	7	40,0	133,3
Norte	56	51	59	68	53	60	58	53	67	61	72	28,6	5,9
Alagoas	5	9	8	6	11	3	2	5	7	12	18	260,0	200,0
Bahia	18	20	22	20	27	34	31	39	36	40	41	127,8	105,0
Ceará	10	15	16	17	27	18	25	27	24	25	34	240,0	100,0
Maranhão	11	9	8	7	12	9	19	17	17	14	22	100,0	214,3
Paraíba	3	5	7	9	7	8	9	8	18	7	12	300,0	33,3
Pernambuco	53	56	37	35	35	45	40	29	21	20	26	-50,9	-25,7
Piauí	6	10	8	4	9	6	5	10	4	5	10	66,7	150,0
Rio Grande do Norte	14	4	9	10	11	7	17	13	11	16	19	35,7	90,0
Sergipe	8	6	4	9	9	8	9	6	7	9	8	0,0	-11,1
Nordeste	128	134	119	117	148	138	157	154	145	148	190	48,4	62,4
Espírito Santo	41	33	30	44	32	30	32	34	40	17	36	-12,2	-18,2
Minas Gerais	152	114	142	137	129	133	131	140	163	146	144	-5,3	5,1
Rio de Janeiro	227	230	204	219	186	133	145	126	127	124	136	-40,1	-37,9
São Paulo	628	565	508	525	394	443	401	419	377	368	394	-37,3	-25,0
Sudeste	1.048	942	884	925	741	739	709	719	707	655	710	-32,3	-23,2
Paraná	188	199	185	194	193	241	273	282	218	247	222	18,1	14,4
Rio Grande do Sul	152	167	185	128	160	184	185	183	179	202	172	13,2	34,4
Santa Catarina	51	63	54	69	60	74	82	94	68	84	82	60,8	18,8
Sul	391	429	424	391	413	499	540	559	465	533	476	21,7	21,7
Distrito Federal	14	8	14	9	13	7	14	15	16	10	12	-14,3	33,3
Goiás	45	64	46	48	51	48	45	44	67	67	66	46,7	37,5
Mato Grosso	33	38	37	28	41	26	37	25	26	35	28	-15,2	0,0
Mato Grosso do Sul	32	18	32	24	26	27	31	21	29	26	22	-31,3	-8,3
Centro-Oeste	124	128	129	109	131	108	127	105	138	138	128	3,2	17,4
BRASIL	1.747	1.684	1.615	1.610	1.486	1.544	1.591	1.590	1.522	1.535	1.576	-9,8	-2,1

Vemos, pelas Tabelas 7.1.1 a 7.1.4 e Gráficos 7.1.1 a 7.1.5, que a vitimização da população negra se repete também aqui, nos casos de homicídios de mulheres:

- O número de homicídios de brancas cai de 1.747 vítimas, em 2003, para 1.576, em 2013. Isso representa uma queda de 9,8% no total de homicídios do período.
- Já os homicídios de negras aumentam 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 vítimas.

Tabela 7.1.2. Homicídios de mulheres negras, por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	7	7	8	8	9	5	6	13	11	14	29	314,3	262,5
Amapá	12	14	13	10	7	13	10	14	16	15	15	25,0	50,0
Amazonas	30	34	40	33	43	56	60	60	66	89	71	136,7	115,2
Pará	78	77	101	118	112	137	152	196	154	202	189	142,3	60,2
Rondônia	29	13	30	31	20	20	35	23	31	35	27	-6,9	-12,9
Roraima	5	3	9	3	10	5	12	9	9	7	14	180,0	366,7
Tocantins	17	14	15	18	25	17	23	30	36	40	31	82,4	72,2
Norte	178	162	216	221	226	253	298	345	323	402	376	111,2	70,1
Alagoas	39	42	46	66	67	71	96	104	114	116	117	200,0	77,3
Bahia	100	155	164	197	207	260	283	358	374	368	360	260,0	82,7
Ceará	40	44	45	65	84	74	80	111	104	110	125	212,5	92,3
Maranhão	58	44	49	56	50	67	67	99	109	96	107	84,5	91,1
Paraíba	25	47	45	49	55	76	84	98	117	119	104	316,0	112,2
Pernambuco	187	206	226	261	241	245	252	197	223	185	224	19,8	-14,2
Piauí	24	14	29	28	24	31	22	28	28	40	36	50,0	28,6
Rio Grande do Norte	16	13	27	27	25	48	38	51	56	42	59	268,8	118,5
Sergipe	16	15	22	22	21	21	21	36	50	52	48	200,0	118,2
Nordeste	505	580	653	771	774	893	943	1.082	1.175	1.128	1.180	133,7	53,0
Espírito Santo	67	69	90	103	116	129	152	128	104	137	129	92,5	25,2
Minas Gerais	199	230	212	238	248	221	246	258	283	303	274	37,7	15,1
Rio de Janeiro	275	250	272	266	216	223	189	193	223	223	235	-14,5	-11,7
São Paulo	378	285	260	242	185	199	229	223	179	256	215	-43,1	-11,2
Sudeste	919	834	834	849	765	772	816	802	789	919	853	-7,2	0,5
Paraná	32	41	50	48	41	55	57	51	55	68	59	84,4	22,9
Rio Grande do Sul	23	26	22	30	29	32	36	38	21	39	33	43,5	10,0
Santa Catarina	8	7	6	15	6	8	8	15	5	18	16	100,0	6,7
Sul	63	74	78	93	76	95	101	104	81	125	108	71,4	16,1
Distrito Federal	45	43	32	39	41	57	61	50	61	63	66	46,7	69,2
Goiás	74	64	83	91	82	104	117	128	182	171	191	158,1	109,9
Mato Grosso	53	60	51	42	54	57	55	54	60	61	61	15,1	45,2
Mato Grosso do Sul	27	30	31	24	28	22	25	38	40	45	40	48,1	66,7
Centro-Oeste	199	197	197	196	205	240	258	270	343	340	358	79,9	82,7
BRASIL	1.864	1.847	1.978	2.130	2.046	2.253	2.416	2.603	2.711	2.914	2.875	54,2	35,0

Em menor escala, idêntico processo se observa a partir da vigência da Lei Maria da Penha: o número de vítimas cai 2,1% entre as mulheres brancas e aumenta 35,0% entre as negras.

Dado que as taxas permitem levar em consideração as diferenças na composição da população ao longo do tempo e/ou entre as diversas UFs do País, resulta mais adequado trabalhar com elas do que com números absolutos. Assim, podemos conferir, olhando as Tabelas 7.1.3 e 7.1.4 e os Gráficos 7.1.1 a 7.1.5, os seguintes destaques:

• As taxas de homicídio de mulheres brancas caíram 11,9%: de 3,6 por 100 mil brancas, em 2003, para 3,2 em 2013. Em contrapartida, as taxas das mulheres negras cresceram 19,5%, passando, nesse mesmo período, de 4,5 para 5,4 por 100 mil.

- Com esse diferencial de crescimento, as taxas de ambos os grupos de mulheres foram se afastando, como pode ser visualizado no Gráfico 7.1.4. Essa distância relativa, entre as taxas de vítimas brancas e negras, é o que denominamos índice de vitimização negra, que nada mais é do que a diferença percentual entre as taxas de homicídio de mulheres de ambos os grupos. Vemos que o índice de vitimização negra, em 2003, era de 22,9%, isso é, proporcionalmente, morriam assassinadas 22,9% mais negras do que brancas. O índice foi crescendo lentamente, ao longo dos anos, para, em 2013, chegar a 66,7%¹³.
- Esse largo diferencial nas taxas de homicídio, pela cor das vítimas, faz com que os índices de vitimização de mulheres negras (ver Gráfico 7.1.5) apresentem, de 2003 a 2012, uma escalada íngreme, sendo 2013 o único ano em que o índice cai: de 77,1% para 66,7%. Será esta uma tendência? Devemos ter esperanças, mas ainda é cedo para a queda ser considerada não um acidente de percurso, pois para configurar uma tendência seriam necessários três anos consecutivos de quedas.
- Observando as UFs, podemos conferir que, em 2013, Rondônia, Paraná e Mato Grosso lideram nos homicídios de mulheres brancas, com taxas acima de 5 por 100 mil. Já Espírito Santo, Acre e Goiás são as unidades com maiores taxas de homicídio de negras, com taxas acima de 10 por 100 mil.

¹³ Entre 2012 e 2013 observa-se a única queda na vitimização negra no período, sem a qual, em 2013, a vitimização seria de 77,1%.

Tabela 7.1.3. Taxas de homicídio de mulheres brancas (por 100 mil), por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	10,4	4,9	7,7	8,8	9,7	6,6	7,6	3,6	3,5	1,1	3,2	-69,1	-63,4
Amapá	3,7	1,7	3,2	4,5	5,6	0,0	1,2	2,3	3,3	2,1	1,0	-72,8	-77,3
Amazonas	1,3	2,8	1,5	3,0	1,2	1,5	0,7	0,9	2,3	1,8	1,8	36,9	-40,1
Pará	2,5	2,1	3,9	3,1	3,8	3,6	3,1	3,8	3,4	3,2	3,9	57,1	25,7
Rondônia	11,9	8,6	6,6	8,5	3,4	6,4	5,7	4,0	4,9	4,3	6,4	-46,3	-24,9
Roraima	3,0	5,6	2,6	9,9	2,4	9,0	6,4	2,0	0,0	3,7	0,0		
Tocantins	3,2	2,5	3,7	1,8	1,2	1,8	4,0	1,7	5,6	4,9	3,8	16,8	106,2
Norte	3,8	3,4	3,7	4,2	3,1	3,4	3,2	2,8	3,5	3,1	3,5	-7,3	-14,8
Alagoas	1,0	1,8	1,6	1,2	2,2	0,6	0,4	1,0	1,4	2,4	3,6	265,2	203,0
Bahia	1,2	1,3	1,4	1,3	1,7	2,2	2,0	2,4	2,2	2,5	2,5	110,2	94,0
Ceará	0,8	1,1	1,2	1,2	2,0	1,3	1,8	1,9	1,7	1,7	2,3	208,7	87,1
Maranhão	1,4	1,2	1,1	0,9	1,6	1,2	2,6	2,4	2,4	2,0	3,1	116,1	232,0
Paraíba	0,4	0,7	1,0	1,3	1,0	1,1	1,2	1,1	2,4	0,9	1,6	271,9	26,8
Pernambuco	3,3	3,5	2,3	2,1	2,1	2,7	2,4	1,7	1,2	1,2	1,5	-54,2	-29,1
Piauí	1,6	2,7	2,1	1,0	2,3	1,5	1,2	2,5	1,0	1,2	2,4	44,9	127,1
Rio Grande do Norte	2,7	0,7	1,6	1,7	1,9	1,1	2,7	2,0	1,7	2,4	2,7	2,3	57,3
Sergipe	2,9	2,1	1,4	3,1	3,1	2,7	3,0	2,0	2,3	2,9	2,6	-9,6	-17,1
Nordeste	1,7	1,8	1,5	1,5	1,9	1,8	2,0	1,9	1,8	1,8	2,3	37,2	53,8
Espírito Santo	5,7	4,5	4,1	5,9	4,2	3,9	4,2	4,4	5,1	2,2	4,5	-20,5	-23,6
Minas Gerais	3,2	2,4	3,0	2,9	2,7	2,8	2,8	3,0	3,5	3,1	3,1	-2,1	7,5
Rio de Janeiro	4,8	4,9	4,4	4,7	4,1	2,9	3,2	2,8	2,9	2,9	3,2	-33,7	-33,2
São Paulo	4,3	3,9	3,5	3,6	2,7	3,1	2,8	2,9	2,6	2,6	2,7	-36,2	-24,0
Sudeste	4,2	3,8	3,6	3,7	3,0	3,0	2,9	3,0	2,9	2,7	2,9	-30,0	-21,5
Paraná	4,8	5,1	4,7	5,0	4,9	6,1	6,9	7,2	5,5	6,3	5,6	16,6	13,4
Rio Grande do Sul	3,2	3,6	3,9	2,7	3,4	3,9	3,9	3,9	3,8	4,3	3,7	13,3	34,5
Santa Catarina	2,0	2,4	2,0	2,6	2,2	2,7	3,0	3,3	2,4	2,9	2,8	43,0	9,7
Sul	3,5	3,8	3,8	3,5	3,6	4,4	4,7	4,9	4,0	4,6	4,1	17,9	19,0
Distrito Federal	2,5	1,4	2,4	1,5	2,2	1,1	2,2	2,4	2,5	1,5	1,8	-30,3	15,9
Goiás	3,6	5,1	3,7	3,8	4,0	3,7	3,5	3,4	5,1	5,0	4,9	35,9	30,4
Mato Grosso	6,9	7,9	7,5	5,6	8,1	5,0	7,0	4,7	4,8	6,4	5,0	-27,7	-10,4
Mato Grosso do Sul	5,9	3,3	5,8	4,3	4,6	4,7	5,3	3,6	4,9	4,3	3,6	-39,1	-15,6
Centro-Oeste	4,4	4,5	4,5	3,7	4,4	3,6	4,2	3,4	4,4	4,4	4,0	-9,0	7,7
BRASIL	3,6	3,5	3,4	3,3	3,1	3,2	3,3	3,3	3,1	3,1	3,2	-11,9	-3,7

Tabela 7.1.4. Taxas de homicídio de mulheres negras (por 100 mil), por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	4,4	4,1	4,4	4,1	4,3	2,3	2,6	5,3	4,3	5,2	10,4	136,2	153,4
Amapá	6,2	7,0	6,3	4,6	3,1	5,6	4,2	5,7	6,3	5,7	5,6	-10,5	20,2
Amazonas	3,7	3,9	4,3	3,3	4,1	5,1	5,2	4,9	5,2	6,7	5,1	38,2	52,5
Pará	4,3	4,0	4,9	5,4	4,8	5,6	5,9	7,2	5,4	6,8	6,1	42,1	13,8
Rondônia	9,2	3,9	8,4	8,1	5,0	4,7	7,8	4,9	6,3	6,8	5,0	-45,6	-38,3
Roraima	4,5	2,5	7,2	2,3	7,3	3,5	8,0	5,7	5,5	4,1	8,0	77,6	247,2
Tocantins	3,7	3,0	3,1	3,7	5,0	3,3	4,4	5,6	6,6	7,2	5,5	48,3	49,7
Norte	4,6	3,9	5,0	4,8	4,7	5,0	5,6	6,2	5,5	6,6	6,0	29,3	23,9
Alagoas	3,9	4,1	4,4	6,2	6,2	6,4	8,5	9,0	9,6	9,6	9,5	141,8	53,2
Bahia	1,9	2,9	3,0	3,6	3,7	4,6	4,9	6,1	6,3	6,1	5,9	212,8	66,0
Ceará	1,5	1,6	1,6	2,3	2,9	2,6	2,7	3,7	3,5	3,6	4,1	177,0	77,0
Maranhão	2,6	1,9	2,1	2,4	2,1	2,7	2,7	3,9	4,2	3,6	4,0	52,2	67,7
Paraíba	2,2	4,1	3,9	4,2	4,6	6,3	6,9	8,0	9,4	9,4	8,2	269,3	95,6
Pernambuco	7,1	7,7	8,3	9,4	8,6	8,6	8,7	6,7	7,4	6,1	7,2	1,3	-23,4
Piauí	2,1	1,2	2,5	2,4	2,1	2,6	1,9	2,4	2,3	3,3	3,0	41,3	23,3
Rio Grande do Norte	1,7	1,3	2,8	2,8	2,6	4,9	3,8	5,1	5,6	4,2	5,8	248,9	110,3
Sergipe	2,2	2,1	3,0	3,0	2,8	2,8	2,7	4,7	6,4	6,6	6,0	171,6	103,7
Nordeste	2,8	3,2	3,6	4,1	4,1	4,7	4,9	5,5	5,9	5,6	5,8	103,1	39,0
Espírito Santo	7,3	7,3	9,3	10,4	11,4	12,4	14,3	11,8	9,4	12,1	11,1	52,7	7,1
Minas Gerais	4,2	4,8	4,3	4,7	4,8	4,2	4,5	4,7	5,0	5,2	4,6	9,6	-1,3
Rio de Janeiro	8,6	7,5	7,9	7,5	5,9	5,9	4,8	4,8	5,4	5,2	5,4	-37,5	-28,3
São Paulo	7,0	5,0	4,4	3,9	2,9	3,0	3,3	3,1	2,4	3,3	2,7	-61,2	-30,9
Sudeste	6,5	5,7	5,5	5,4	4,7	4,6	4,7	4,5	4,3	4,9	4,4	-31,8	-18,2
Paraná	2,7	3,3	3,9	3,6	3,0	3,9	3,9	3,4	3,6	4,3	3,6	35,2	-0,1
Rio Grande do Sul	3,1	3,4	2,8	3,6	3,4	3,6	3,9	3,9	2,1	3,8	3,1	-1,4	-14,1
Santa Catarina	2,7	2,3	1,8	4,3	1,6	2,1	2,0	3,5	1,1	3,9	3,3	20,3	-23,1
Sul	2,8	3,2	3,2	3,7	2,9	3,5	3,6	3,6	2,7	4,1	3,4	19,6	-8,4
Distrito Federal	7,1	6,6	4,8	5,7	5,8	7,9	8,3	6,7	8,0	8,0	8,3	16,6	44,9
Goiás	5,0	4,2	5,3	5,7	5,0	6,2	6,8	7,3	10,1	9,3	10,2	103,7	78,9
Mato Grosso	6,3	7,0	5,8	4,7	5,9	6,1	5,8	5,5	6,0	6,0	5,9	-6,0	26,6
Mato Grosso do Sul	4,8	5,3	5,3	4,0	4,6	3,6	4,0	5,9	6,1	6,7	5,9	21,6	45,7
Centro-Oeste	5,7	5,5	5,3	5,2	5,3	6,1	6,4	6,5	8,1	7,9	8,2	44,2	57,3
BRASIL	4,5	4,3	4,5	4,7	4,4	4,7	4,9	5,2	5,3	5,6	5,4	19,5	13,7
Vitimização negra *(%)	22,9	23,1	34,0	41,2	43,5	48,5	51,1	59,3	69,7	77,1	66,7	190,9	61,9

Gráfico 7.1.1. Taxas de homicídio de mulheres brancas (por 100 mil). Brasil. 2013

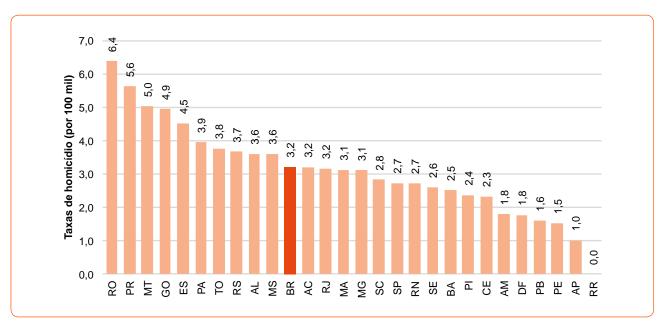


Gráfico 7.1.2. Taxas de homicídio de mulheres negras (por 100 mil). Brasil. 2013

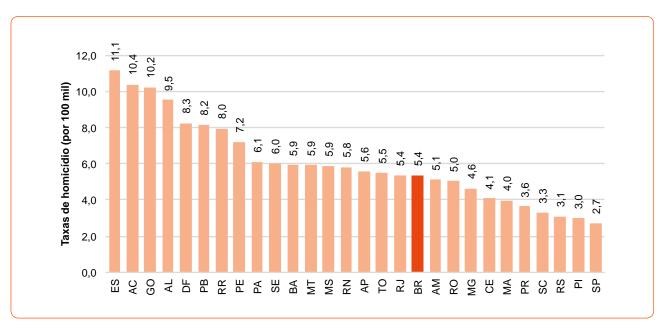
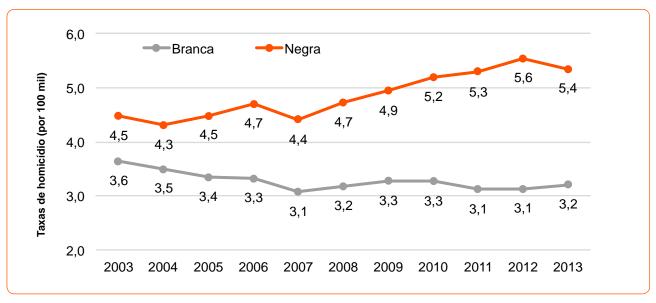


Gráfico 7.1.3. Vitimização negra (%) nos homicídios de mulheres. Brasil. 2013



Gráfico 7.1.4 Evolução das taxas de homicídio de mulheres brancas e negras (por 100 mil). Brasil. 2003/2013



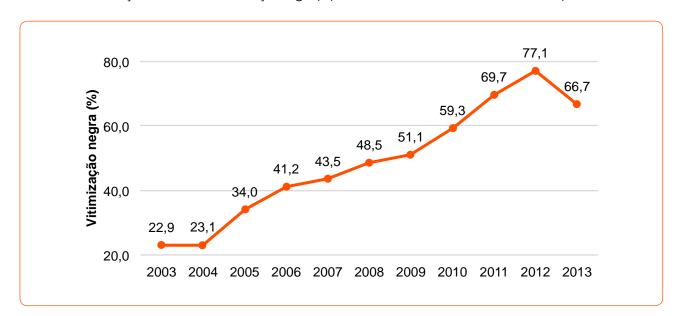


Gráfico 7.1.5. Evolução do índice de vitimização negra (%) nos homicídios de mulheres. Brasil. 2003/2013

7.2. A idade das vítimas

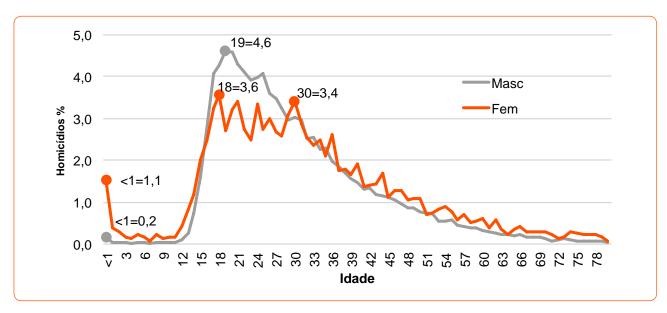
Em todas as áreas trabalhadas em nossos estudos consideradas *violência letal:* homicídios, suicídios e acidentes de transporte, prepondera a mortalidade masculina. Mas esse fato atinge sua máxima expressão nos homicídios, cujo índice de masculinidade, no Brasil, oscila em torno de 92%. Por esse motivo, para comparar a distribuição etária da mortalidade, o faremos com a distribuição percentual da quantidade de homicídios registrados em cada idade simples, como aparece no Gráfico e na Tabela 7.2.1, em que podemos observar:

- A distribuição é bem semelhante para ambos os sexos: baixa ou nula incidência até os 10 anos de idade, crescimento íngreme até os 18/19 anos, e a partir dessa idade, tendência de lento declínio até a velhice.
- Apesar dessa semelhança, podemos observar duas especificidades dos homicídios de mulheres:
 - A elevada incidência feminina no infanticídio.
 - O platô que se estrutura no homicídio feminino, na faixa de 18 a 30 anos de idade, obedece à maior domesticidade da violência contra a mulher, como veremos nos capítulos de violência não letal.

Tabela 7.2.1. Distribuição (%) dos homicídios, por sexo e idades simples. Brasil. 2013

ldade	Masc.	Fem.	ldade	Masc.	Fem.	Idade	Masc.	Fem.
<1	0,2	1,5	27	3,5	2,7	54	0,6	0,9
1	0,0	0,4	28	3,2	2,6	55	0,6	0,8
2	0,0	0,3	29	3,0	3,1	56	0,5	0,6
3	0,0	0,2	30	3,0	3,4	57	0,4	0,7
4	0,0	0,1	31	3,0	2,9	58	0,4	0,5
5	0,0	0,2	32	2,5	2,6	59	0,4	0,5
6	0,0	0,2	33	2,6	2,4	60	0,3	0,6
7	0,0	0,1	34	2,3	2,5	61	0,3	0,4
8	0,0	0,2	35	2,3	2,1	62	0,3	0,6
9	0,0	0,1	36	2,0	2,6	63	0,2	0,4
10	0,0	0,2	37	1,9	1,8	64	0,2	0,2
11	0,0	0,2	38	1,7	1,8	65	0,2	0,3
12	0,1	0,4	39	1,6	1,6	66	0,2	0,4
13	0,3	0,8	40	1,5	1,9	67	0,2	0,3
14	0,7	1,2	41	1,3	1,4	68	0,2	0,3
15	1,6	2,0	42	1,3	1,4	69	0,2	0,3
16	2,8	2,5	43	1,2	1,4	70	0,1	0,3
17	4,1	3,3	44	1,2	1,7	71	0,1	0,2
18	4,3	3,6	45	1,1	1,1	72	0,1	0,1
19	4,6	2,7	46	1,0	1,3	73	0,1	0,2
20	4,6	3,2	47	1,0	1,3	74	0,1	0,3
21	4,3	3,4	48	0,9	1,0	75	0,1	0,3
22	4,1	2,7	49	0,9	1,1	76	0,1	0,2
23	3,9	2,5	50	0,8	1,1	77	0,1	0,2
24	4,0	3,3	51	0,8	0,7	78	0,1	0,2
25	4,1	2,8	52	0,7	0,7	79	0,1	0,2
26	3,6	3,0	53	0,6	0,8	80	0,0	0,1

Gráfico 7.2.1. Homicídios (%), por sexo e idades simples. Brasil. 2013



7.3. Meios utilizados

Nesse item, tentaremos descrever os instrumentos ou meios utilizados na agressão que levou à morte da vítima. Apesar de não ser totalmente correto, concebe-se que o grau de premeditação do homicídio é indicado pelo meio ou pela forma com que foi perpetrada a agressão.

Pela tabela, a seguir, podemos observar que, se nos homicídios masculinos prepondera largamente a utilização de arma de fogo (73,2% dos casos), nos femininos essa incidência é bem menor: 48,8%, com o concomitante aumento de estrangulamento/sufocação, cortante/ penetrante e objeto contundente, indicando maior presença de crimes de ódio ou por motivos fúteis/banais.

Tabela 7.3.1. Meios utilizados (%) nos homicídios, por sexo. Brasil. 2013

Meio/instrumento	Fem.	Masc.
Estrangulamento/sufocação	6,1	1,1
Arma de Fogo	48,8	73,2
Cortante/penetrante	25,3	14,9
Objeto contundente	8,0	5,1
Outros	11,8	5,7
Total	100,0	100,0

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

7.4. Local da agressão

Outro indicador diferencial dos homicídios de mulheres é o local onde ocorre a agressão.

Quase a metade dos homicídios masculinos acontece na rua, com pouco peso do domicílio. Já nos femininos, essa proporção é bem menor: mesmo considerando que 31,2% acontecem na rua, o domicílio da vítima é, também, um local relevante (27,1%), indicando a alta domesticidade dos homicídios de mulheres.

Tabela 7.4.1. Local da agressão (%), por sexo. Brasil. 2013

Local	Fem.	Masc.
Estabelecimento saúde	25,2	26,1
Domicílio	27,1	10,1
Via pública	31,2	48,2
Outros	15,7	15,0
Ignorado	0,8	0,7
Total	100,0	100,0

8. ATENDIMENTOS POR VIOLÊNCIAS (Sinan)

O foco do presente estudo é a violência letal dirigida contra a mulher. O grande problema, como já apontamos, é a escassez de fontes de dados sobre o tema. E as escassas fontes disponíveis convergem sempre sobre a figura das vítimas, sem referências aos causantes ou agressores. Isso se explica porque o processo dos operadores da segurança pública ou da justiça começa com a existência de um corpo, mas nem sempre se sabe quem foi o agressor nem quais foram as motivações e as circunstâncias da violência. E, no Brasil, o problema se acentua ainda mais pela baixa capacidade de elucidação dos crimes de homicídio, permanecendo nas sombras a maior parte dos autores e das circunstâncias desses crimes. Por esse motivo, devemos recorrer a fontes alternativas, espécie de *proxys*, usando registros de violências que, tendo as mesmas características e circunstancias daquelas letais, não necessariamente levaram à morte o agredido. São as fontes:

- O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, que registra os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) no campo das violências, analisado nesse capítulo;
- A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada pelo IBGE em 2013, que analisaremos no Capítulo 9, também dedicado a violências não letais.

A notificação de *violência doméstica, sexual e/ou outras violências* foi implantada no Sinan em 2009, devendo ser realizada de forma universal, contínua e compulsória diante da suspeita ou confirmação de violências dirigidas a crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente), 10.741 (Estatuto do Idoso) e 10.778 (notificação compulsória da violência contra a mulher). Essa notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma ficha específica. Os dados do Sinan, aqui trabalhados, correspondem ao ano de 2014 e ainda estão sujeitos a atualização. Foram utilizados microdados específicos do Sinan, com base em um CD-ROM recebido no dia 10/06/2015, pelo que se supõe que os dados foram atualizados até essa data.

Considerando que muitas características das situações violentas dependem da etapa do ciclo de vida da vítima, julgou-se conveniente, para melhor apreender as circunstâncias em que ocorreram as violências, agrupar as idades segundo as definições legais de etapas ou ciclos de vida:

- <1 a 11 anos: **criança** (ECA);
- <u>12 a 17 anos</u>: **adolescente** (ECA, Sinase). Como as idades de 15 a 17 anos têm dupla pertença legal, foram incorporadas à etapa adolescente;
- 18 a 29 anos: **jovem** (Estatuto da Juventude);
- 30 a 59: **adulto**;
- 60 e +: idoso (Estatuto do Idoso).

Como foi apontado, a notificação de *violência doméstica, sexual e/ou outras violências* foi implantada recentemente no Sinan, em 2009, e ainda apresenta problemas de cobertura (nem todos os locais notificam) e de subnotificação (nem todos os casos são registrados no sistema). Por esse motivo, quando analisada a distribuição das taxas de atendimento por UF, tem que ser tomado em conta que pode existir um elevado volume de sub-registro e subnotificação difícil de ponderar dado que o próprio MS não divulga os parâmetros necessários para aquilatar a situação.

8.1. Atendimentos em 2014

Os atendimentos por *violência doméstica, sexual e/ou outras violências* registrados no Sinan, em 2014, encontram-se sintetizados na Tabela 8.1.1. Vemos que, segundo os dados disponíveis, durante esse ano, foram atendidas 223.796 vítimas de diversos tipos de violência. Duas em cada três dessas vítimas de violência (147.691) foram mulheres que precisaram de atenção médica por violências domésticas, sexuais e/ou outras. Isto é: a cada dia de 2014, <u>405 mulheres demandaram atendimento em uma unidade de saúde, por alguma violência sofrida</u>.

Tabela 8.1.1. Número, distribuição por sexo (%), estrutura (%) e taxas de atendimento (por 10 mil) por violências no SUS, segundo etapa de vida e sexo. Brasil. 2014

Etapa		Nún	1ero		Sexo (%)				
	Fem.	Masc.	S/D	Total	Fem.	Masc.	S/D	Total	
Criança	20.707	17.411	130	38.248	54,1	45,5	0,3	100,0	
Adolesc.	24.708	13.248	9	37.965	65,1	34,9	0,0	100,0	
Jovem	42.442	18.213	16	60.671	70,0	30,0	0,0	100,0	
Adulto	52.979	21.264	13	74.256	71,3	28,6	0,0	100,0	
Idoso	6.855	5.800	1	12.656	54,2	45,8	0,0	100,0	
Total	147.691	75.936	169	223.796	66,0	33,9	0,1	100,0	

Etapa		Estrut	ura (%)		Taxas de atendimento				
	Fem.	Masc.	S/D	Total	Fem.	Masc.	S/D	Total	
Criança	14,0	22,9	76,9	17,1	12,4	9,9	0,0	11,1	
Adolesc.	16,7	17,4	5,3	17,0	24,0	12,3	0,0	18,0	
Jovem	28,7	24,0	9,5	27,1	21,9	9,6	0,0	15,8	
Adulto	35,9	28,0	7,7	33,2	12,4	5,5	0,0	9,1	
Idoso	4,6	7,6	0,6	5,7	4,7	5,0	0,0	4,8	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	14,2	7,8	0,0	11,1	

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Alguns fatos significativos podem ser observados na Tabela 8.1.1:

- Em todas as etapas da vida, preponderam os atendimentos femininos. A incidência vai crescendo a partir de um certo equilíbrio entre os atendimentos a crianças, quando 54,1% são meninas, e aumenta até a idade adulta, quando 71,3% dos atendimentos são de mulheres e só 28,6% de homens. Já entre os idosos, a proporção de atendimentos masculinos e femininos volta a se equilibrar, em situação bem semelhante à das crianças.
- A maior taxa de atendimento está registrada entre os 12 e 17 anos de idade: 18,0 atendimentos por 10 mil adolescentes de ambos os sexos.

8.2. Atendimentos por UF

A Tabela 8.2.1 e os Gráficos 8.2.1 a 8.2.3 permitem analisar os atendimentos segundo a distribuição geográfica e a estrutura por sexo das vítimas. Vemos que, em todas as regiões e em todas as UFs, preponderam os atendimentos a mulheres. Em larga escala, como no caso do Acre, onde são atendidas 9,5 vezes mais mulheres que homens (850,6%) – caso bem fora dos padrões, dado que a UF que vem imediatamente a seguir, Pará, apresenta 4,5 vezes mais atendimentos a mulheres (351,8%). Alagoas e Mato Grosso são os estados que evidenciam os menores índices de vitimização feminina: em torno de 24%.

As maiores taxas de atendimento, tanto femininas quanto masculinas, foram registradas no Mato Grosso do Sul: 37,4 e 22,6 por 10 mil, respectivamente.

No âmbito feminino, também têm destaque pelos elevados índices: Acre, Roraima, Tocantins e Minas Gerais, com taxas de atendimento entre 25,5 e 26,0 por 10 mil.

No masculino, além de Mato Grosso do Sul: Santa Catarina, Paraná e Minas Gerais destacam-se pelas taxas de atendimento acima de 12,9 por 10 mil.

Tabela 8.2.1. Número, taxas de atendimento (por 10 mil) por violências no SUS, segundo UF/região, sexo e índice de vitimização feminina (%). Brasil. 2014

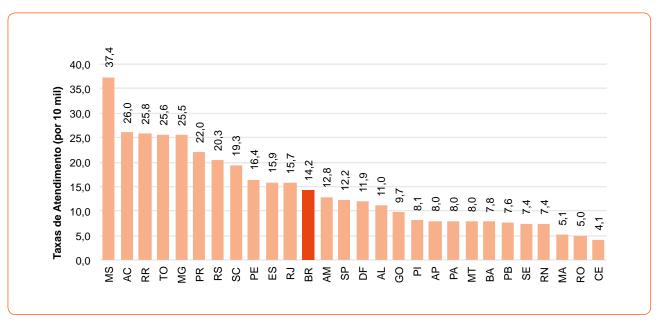
UE (PEQUÃO	Número)	Taxas (p	or 10 mil)	% Vitim.
UF/REGIÃO	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Feminina
Acre	1.018	106	26,0	2,7	850,6
Amapá	297	158	8,0	4,3	88,0
Amazonas	2.431	931	12,8	4,9	163,2
Pará	3.172	707	8,0	1,8	351,8
Rondônia	426	159	5,0	1,8	175,4
Roraima	628	211	25,8	8,5	202,6
Tocantins	1.931	741	25,6	10,2	151,2
Norte	9.903	3.013	11,7	3,5	230,2
Alagoas	1.916	1.394	11,0	8,9	24,3
Bahia	6.070	4.195	7,8	5,7	36,0
Ceará	1.863	1.241	4,1	2,9	40,6
Maranhão	1.754	856	5,1	2,5	101,0
Paraíba	1.563	942	7,6	5,1	50,4
Pernambuco	7.970	2.747	16,4	6,3	161,5
Piauí	1.328	797	8,1	5,1	57,8
Rio Grande do Norte	1.266	774	7,4	4,6	58,9
Sergipe	821	278	7,4	2,6	189,1
Nordeste	24.551	13.224	8,5	4,9	74,0
Espírito Santo	3.113	1.123	15,9	6,0	166,2
Minas Gerais	26.962	12.909	25,5	12,9	98,3
Rio de Janeiro	13.684	7.952	15,7	10,4	51,5
São Paulo	27.629	13.325	12,2	6,3	94,1
Sudeste	71.388	35.309	16,3	8,7	87,9
Paraná	12.432	6.983	22,0	13,0	69,4

(Continua)

Continuação Tabela 8.2.1.

UF/REGIÃO	Núm	iero	Taxas (p	or 10 mil)	% Vitim.
UF/ REGIAU	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Feminina
Rio Grande do Sul	11.777	5.530	20,3	10,3	98,5
Santa Catarina	6.555	4.817	19,3	14,8	30,2
Sul	30.764	17.330	20,7	12,4	67,8
Distrito Federal	1.769	815	11,9	6,2	91,4
Goiás	3.143	2.312	9,7	7,2	35,8
Mato Grosso	1.269	1.026	8,0	6,4	23,6
Mato Grosso do Sul	4.904	2.907	37,4	22,6	65,1
Centro-Oeste	11.085	7.060	14,5	9,5	52,7
BRASIL	147.691	75.936	14,2	7,8	83,4

Gráfico 8.2.1. Ordenamento das UFs segundo taxas de atendimento feminino (por 10 mil). Brasil. 2014



Taxas de Atendimento (por 10 mil)

O'0 0'02

O'01 0'02

O'02 0'04

O'02 0'05

O'03 0'04

AL 14,8

RS 10,3

TO 10,2

RS 6,0

BA 6,3

PE 6,3

PE 6,3

PF 6,3

PF 6,3

PF 6,4

SY 7,8

RN 4,6

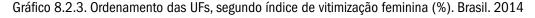
AM 4,9

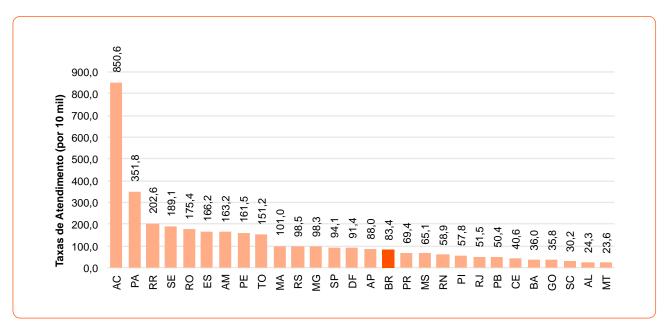
PF 7,8

RN 4,6

RN

Gráfico 8.2.2. Ordenamento das UFs, segundo taxas de atendimento masculino (por 10 mil). Brasil. 2014





Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

8.3. As idades dos atendimentos

Desagregamos os dados do Sinan por idades simples, para verificarmos os níveis de incidência de atendimento ao longo da vida da mulher e, também, a existência de comportamentos etários diferenciados em relação aos atendimentos masculinos.

Pela Tabela e Gráfico 8.3.1, podemos observar:

- Em todas as idades, até os 59 anos, os atendimentos femininos superam os masculinos.
- A partir dos 60 anos de idade, os atendimentos se distribuem de forma aleatória, ora tendo supremacia os atendimentos masculinos, ora os femininos.
- Destacam-se, pela elevada incidência individual, os atendimentos até 1 ano de idade, tanto para meninos quanto para meninas. Aqui, as taxas de atendimento são as maiores da série, para ambos sexos: próximas ou superiores a 30 por 10 mil.
- Desse patamar inicial muito elevado, as taxas vão caindo de forma acelerada e semelhante em ambos sexos, até os 9 anos de idade.
- A partir desse ponto, para as meninas, e um pouco mais tarde, a partir dos 13 anos de idade, para os meninos, inicia-se uma íngreme escalada de atendimentos.

Gráfico 8.3.1. Taxas de atendimento (por 10 mil) por violências, segundo idade simples e sexo. Brasil. 2014

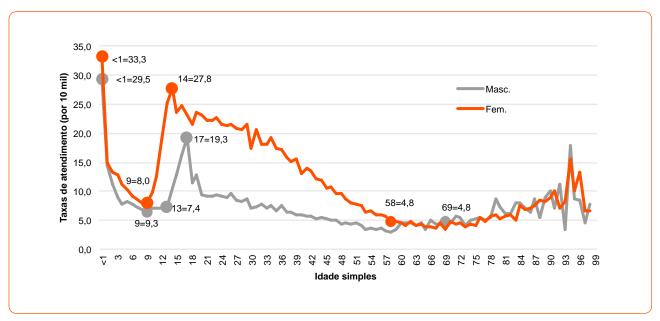


Tabela 8.3.1. Taxas de atendimento (por 10 mil) por violências no SUS, segundo idade simples e sexo. Brasil. 2014

Idade	Masc.	Fem.	Idade	Masc.	Fem.	Idade	Masc.	Fem.
<1	29,5	33,3	34	7,6	19,2	68	4,3	4,6
1	14,5	15,0	35	6,6	17,4	69	4,8	3,4
2	11,2	13,4	36	7,4	17,3	70	4,6	4,8
3	9,0	12,9	37	6,4	15,8	71	5,7	4,3
4	7,8	11,1	38	6,3	15,1	72	5,5	4,5
5	8,2	10,2	39	6,0	15,7	73	4,1	3,9
6	7,8	9,2	40	5,9	13,1	74	5,0	4,4
7	7,4	8,6	41	5,7	13,9	75	5,3	4,1
8	6,9	8,0	42	5,7	13,4	76	5,5	5,4
9	6,3	8,0	43	5,3	12,1	77	4,9	4,8
10	7,2	9,8	44	5,5	11,9	78	5,5	5,7
11	7,1	12,7	45	5,1	10,5	79	8,6	5,9
12	7,2	19,1	46	5,0	10,8	80	7,3	5,3
13	7,4	25,2	47	5,0	9,7	81	6,2	5,7
14	10,6	27,8	48	4,4	9,7	82	6,2	5,9
15	12,7	23,7	49	4,5	8,6	83	7,9	5,1
16	16,4	24,7	50	4,4	7,9	84	8,0	7,5
17	19,3	23,1	51	4,5	7,9	85	7,0	7,0
18	11,3	21,7	52	4,1	7,4	86	6,3	7,1
19	12,8	23,7	53	3,4	6,5	87	8,7	7,4
20	9,4	23,2	54	3,6	6,6	88	5,6	8,6
21	9,0	22,3	55	3,4	6,0	89	8,8	8,1
22	9,1	22,2	56	3,6	6,0	90	10,1	8,8
23	9,5	22,6	57	3,2	5,6	91	7,0	10,1
24	9,1	21,6	58	2,8	4,8	92	11,2	7,2
25	8,8	21,3	59	3,4	4,7	93	3,4	8,1
26	9,5	21,4	60	4,6	4,6	94	17,8	15,7
27	8,5	20,9	61	4,6	4,0	95	8,6	10,0
28	8,2	20,6	62	4,5	4,8	96	8,4	13,2
29	8,7	21,5	63	4,1	4,0	97	4,5	6,6
30	7,0	17,5	64	4,5	4,2	98	7,9	6,7
31	7,4	20,7	65	3,5	3,9	Total	7,8	14,2
32	7,7	18,2	66	5,0	3,8		•	
33	7.0	18.1	67	4.3	3.7			

- Para as adolescentes, a escalada termina nos 14 anos de idade, quando os atendimentos atingem a taxa de 27,8 por 10 mil. Para os adolescentes, esse pico é atingido nos 17 anos de idade, quando a taxa chega aos 19,3 atendimentos por 10 mil.
- A partir desses picos, até os 60 anos de idade, observam-se as maiores diferenças nas taxas de atendimentos por violência, bem mais elevadas para as mulheres.
- Podemos supor que esse largo diferencial se deve, prioritariamente, à violência doméstica cometida por parceiros, como teremos oportunidade de verificar mais à frente.
- A partir dos 60 anos de idade, as taxas voltam a crescer, e de forma significativa, indicando que não existe uma velhice tranquila.

8.4. Os agressores

Os registros do Sinan permitem indicar o(s) agressor(es), nos atendimentos por violências. Como o mesmo incidente pode ter mais de um agressor, os números absolutos nas tabelas não necessariamente coincidem com o número de registros, acima detalhado. As tabelas, a seguir, possibilitam inferir que, em 2014:

Tabela 8.4.1. Número e estrutura (%) de atendimentos a mulheres pelo SUS, segundo agressor e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

		···········	Núm	ero	···········		%					
Agressor	Criança	Adoles- cente	Jovem	Adulta	Idosa	Total	Criança	Adoles- cente	Jovem	Adulta	Idosa	Total
Pai	4.758	2.633	476	272	18	8.157	29,4	10,6	1,4	0,6	0,3	6,4
Mãe	6.849	2.694	438	348	52	10.381	42,4	10,8	1,3	0,7	0,8	8,1
Padrasto	1.576	1.273	292	83	3	3.227	9,7	5,1	0,9	0,2	0,0	2,5
Madrasta	81	0	0	0	0	81	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Cônjuge	0	2.095	9.947	15.913	813	28.768	0,0	8,4	29,7	34,0	12,9	22,5
Ex-cônjuge	0	565	4.174	5.236	106	10.081	0,0	2,3	12,5	11,2	1,7	7,9
Namorado	0	2.405	1.597	1.352	32	5.386	0,0	9,7	4,8	2,9	0,5	4,2
Ex-namorado	0	729	1.250	913	30	2.922	0,0	2,9	3,7	1,9	0,5	2,3
Filho	0	62	99	1.910	2.206	4.277	0,0	0,2	0,3	4,1	34,9	3,3
Irmão	875	3.421	3.902	3.982	445	12.625	5,4	13,7	11,7	8,5	7,1	9,9
Amigo/conh.	488	748	1.037	1.349	176	3.798	3,0	3,0	3,1	2,9	2,8	3,0
Desconhec.	2.523	5.257	3.732	4.554	485	16.551	15,6	21,1	11,2	9,7	7,7	13,0
Cuidador	275	71	29	49	216	640	1,7	0,3	0,1	0,1	3,4	0,5
Patrão/chefe	4	53	79	128	8	272	0,0	0,2	0,2	0,3	0,1	0,2
Rel. Institucional	149	133	135	243	49	709	0,9	0,5	0,4	0,5	0,8	0,6
Agente da lei	21	97	132	156	11	417	0,1	0,4	0,4	0,3	0,2	0,3
Autoprovocada	419	3.466	4.676	7.386	600	16.547	2,6	13,9	14,0	15,8	9,5	13,0
Outros	2.906	1.853	1.944	3.245	1.080	11.028	18,0	7,4	5,8	6,9	17,1	8,6
Total	16.166	24.922	33.463	46.847	6.312	127.710	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pais	13.264	6.600	1.206	703	73	21.846	82,0	26,5	3,6	1,5	1,2	17,1
Parceiros	0	5.794	16.968	23.414	981	47.157	0,0	23,2	50,7	50,0	15,5	36,9

- 82% das agressões a crianças do sexo feminino, de <1 a 11 anos de idade, que demandaram atendimento pelo SUS, partiram dos pais principalmente da mãe, que concentra 42,4% das agressões.
- Para as adolescentes, de 12 a 17 anos de idade, o peso das agressões divide-se entre os pais (26,5%) e os parceiros ou ex-parceiros (23,2%).
- Para as jovens e as adultas, de 18 a 59 anos de idade, o agressor principal é o parceiro ou ex-parceiro, concentrando a metade do todos os casos registrados.
- Já para as idosas, o principal agressor foi um filho (34,9%).
- No conjunto de todas as faixas, vemos que prepondera largamente a violência doméstica. Parentes imediatos ou parceiros e ex-parceiros (grafados em alaranjado, nas tabelas) são responsáveis por 67,2% do total de atendimentos.

Tabela 8.4.2. Taxas de atendimento de mulheres (por 10 mil) pelo SUS, segundo agressor e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

Agressor	Criança	Adolescente	Jovem	Adulta	ldosa	Total
Pai	2,8	2,2	0,3	0,1	0,0	0,8
Mãe	4,1	2,2	0,2	0,1	0,0	1,0
Padrasto	0,9	1,1	0,2	0,0	0,0	0,3
Madrasta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cônjuge	0,0	1,7	5,6	3,7	0,6	2,8
Ex-cônjuge	0,0	0,5	2,4	1,2	0,1	1,0
Namorado	0,0	2,0	0,9	0,3	0,0	0,5
Ex-namorado	0,0	0,6	0,7	0,2	0,0	0,3
Filho	0,0	0,1	0,1	0,4	1,5	0,4
Irmão	0,5	2,8	2,2	0,9	0,3	1,2
Amigo/conhecido	0,3	0,6	0,6	0,3	0,1	0,4
Desconhecido	1,5	4,4	2,1	1,1	0,3	1,6
Cuidador	0,2	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1
Patrão/chefe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rel. Institucional	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
Agente da lei	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Autoprovocada	0,2	2,9	2,6	1,7	0,4	1,6
Outros	1,7	1,5	1,1	0,8	0,7	1,1
Total	9,6	20,8	19,0	11,0	4,3	12,3
Pais	7,9	5,5	0,7	0,2	0,1	2,1
Parceiros	0,0	4,8	9,6	5,5	0,7	4,5

A Tabela 8.4.2 retoma os mesmos dados absolutos da tabela anterior e os relaciona com a população de mulheres em cada etapa de vida. Essa relação entre atendimentos e população na faixa etária é a que denominaremos taxa de atendimentos (por 10 mil mulheres nessa etapa). Somando parentes imediatos e parceiros ou ex-parceiros (grafados em alaranjado, na tabela), podemos concluir que a taxa de atendimentos por violência doméstica foi de 8,3 por 10 mil mulheres.

8.5. Tipos de violência

Os registros do Sinan também levantam o tipo de violência sofrida pela vítima. É necessário considerar que cada atendimento pode gerar o registro de mais de um tipo de violência. Por esse motivo, os totais por tipos não coincidem com o número de atendimentos. A Tabela 8.5.1 permite verificar os tipos de violência mais frequentes e sua incidência nas diversas etapas do ciclo de vida:

Tabela 8.5.1. Número e estrutura (%) de atendimentos de mulheres pelo SUS, segundo tipo de violência e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

		Número							%					
Tipo de violência	Criança	Adoles- cente	Jovem	Adulta	Idosa	Total	Criança	Adoles- cente	Jovem	Adulta	Idosa	Total		
Física	6.020	15.611	30.461	40.653	3.684	96.429	22,0	40,9	58,9	57,1	38,2	48,7		
Psicológica	4.242	7.190	12.701	18.968	2.384	45.485	15,5	18,9	24,5	26,6	24,7	23,0		
Tortura	402	779	1.177	1.704	202	4.264	1,5	2,0	2,3	2,4	2,1	2,2		
Sexual	7.920	9.256	3.183	3.044	227	23.630	29,0	24,3	6,2	4,3	2,4	11,9		
Tráfico seres	20	16	28	30	3	97	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0		
Econômica	115	122	477	1.118	601	2.433	0,4	0,3	0,9	1,6	6,2	1,2		
Neglig./abandono	7.732	2.577	436	593	1.837	13.175	28,3	6,8	0,8	0,8	19,0	6,7		
Trabalho Infantil	140	133				273	0,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,1		
Interv. Legal	75	94	64	90	29	352	0,3	0,2	0,1	0,1	0,3	0,2		
Outras	649	2.359	3.228	4.978	684	11.898	2,4	6,2	6,2	7,0	7,1	6,0		
Total	27.315	38.137	51.755	71.178	9.651	198.036	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		

Vemos que a violência física é, de longe, a mais frequente, presente em 48,7% dos atendimentos, com especial incidência nas etapas jovem e adulta da vida da mulher, quando chega a representar perto de 60% do total de atendimentos.

Em segundo lugar, a violência psicológica, presente em 23,0% dos atendimentos em todas as etapas, principalmente da jovem em diante. Em terceiro lugar, a violência sexual, objeto de 11,9% dos atendimentos, com maior incidência entre as crianças até 11 anos de idade (29,0% dos atendimentos) e as adolescentes (24,3%).

Destaque entre as crianças, a negligência/abandono por parte dos pais ou responsáveis é registrada em 28,3% dos atendimentos nessa faixa. Também entre idosos se observa elevados níveis de abandono

8.6. Local da agressão

Vemos, na Tabela 8.6.1, que a residência é o local privilegiado de ocorrência da violência não letal, para ambos sexos; significativamente superior para o sexo feminino (71,9%), em relação ao masculino (50,4%). Em segundo lugar, a rua, local de ocorrência de 15,9% das violências atendidas, no caso feminino, contra 30,6% dos atendimentos masculinos.

Tabela 8.6.1. Número e estrutura (%) de atendimentos por violências no SUS, segundo etapa do ciclo de vida, sexo e local de ocorrência da violência. Brasil. 2014

			Número				%					
Feminino	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Residência	13.561	13.503	24.594	34.666	5.274	91.598	75,5	64,0	67,9	75,3	86,2	71,9
Escola	622	1.002	206	240	6	2.076	3,5	4,7	0,6	0,5	0,1	1,6
Bar	72	289	1.023	1.130	32	2.546	0,4	1,4	2,8	2,5	0,5	2,0
Rua	1.192	4.153	7.533	6.971	447	20.296	6,6	19,7	20,8	15,1	7,3	15,9
Com./Servi.	390	264	665	794	60	2.173	2,2	1,3	1,8	1,7	1,0	1,7
Outros	2.123	1.886	2.209	2.234	298	8.750	11,8	8,9	6,1	4,9	4,9	6,9
Total	17.960	21.097	36.230	46.035	6.117	127.439	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Masculino	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Residência	10.447	3.745	5.777	8.627	3.300	31.896	68,0	34,8	39,1	49,1	67,6	50,4
Escola	738	778	82	77	9	1.684	4,8	7,2	0,6	0,4	0,2	2,7
Bar	60	311	1.119	1.322	165	2.977	0,4	2,9	7,6	7,5	3,4	4,7
Rua	1.594	4.687	6.383	5.783	932	19.379	10,4	43,5	43,2	32,9	19,1	30,6
Com./Servi.	460	202	264	430	108	1.464	3,0	1,9	1,8	2,4	2,2	2,3
Outros	2.053	1.044	1.142	1.326	369	5.934	13,4	9,7	7,7	7,5	7,6	9,4
Total	15.352	10.767	14.767	17.565	4.883	63.334	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

8.7. Reincidências e encaminhamentos

No formulário de notificação do Sinan, o item 49 solicita informar se o mesmo tipo de incidente ocorreu outras vezes com a vítima. Como existe uma significativa subnotificação desse item (27,9% nas fichas do sexo feminino e 36,7% do masculino), julgou-se conveniente trabalhar apenas com os registros que possuem essa informação.

Vemos, pela Tabela 8.7.1, que a reincidência acontece em praticamente metade dos casos de atendimento feminino (49,2%), especialmente com as mulheres adultas (54,1%) e as idosas (60,4%). Para o sexo masculino, a proporção é bem menor: 30,5%. Esses dados permitem supor algumas questões relevantes:

- A violência contra a mulher é mais sistemática e repetitiva do que a que acontece contra os homens. Esse nível de recorrência da violência deveria ter gerado mecanismos de prevenção, o que não parece ter acontecido.
- Essa sistematicidade se acentua na idade adulta e entre as idosas.
- No sexo masculino, as maiores taxas de reincidência encontram-se nos extremos do ciclo de vida: entre as crianças e os idosos.

Tabela 8.7.1. Número e estrutura (%) de atendimentos por violências no SUS, segundo etapa do ciclo de vida, sexo e reincidência da agressão. Brasil. 2014

Reincid. Fem.		Número							%				
Reiliciu. Feili.	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total	Criança	Adolec.	Jovem	Adulta	Idosa	Total	
Sim	6.001	7.840	14.423	21.289	2.892	52.445	46,2	42,9	46,3	54,1	60,4	49,2	
Não	6.988	10.430	16.705	18.039	1.896	54.058	53,8	57,1	53,7	45,9	39,6	50,8	
Total	12.989	18.270	31.128	39.328	4.788	106.503	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Reincid. Masc	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total	
Sim	4.217	2.295	2.684	3.927	1.522	14.645	40,1	27,8	23,3	28,1	40,6	30,5	
Não	6.309	5.975	8.833	10.061	2.228	33.406	59,9	72,2	76,7	71,9	59,4	69,5	
Total	10.526	8.270	11.517	13.988	3.750	48.051	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Nota: Foram desconsiderados os registros sem informação de reincidência: 27,9% para atendimentos femininos e 36,7% para masculinos.

A metade dos atendimentos femininos pelo SUS, enquadrados como violências, teve algum tipo de encaminhamento, como pode ser visto na Tabela 8.7.2. Nessa tabela, são detalhadas as instituições para onde as meninas e mulheres atendidas foram encaminhadas. Como o mesmo atendimento pode ter gerado encaminhamentos para mais de uma instituição, na última linha são detalhados os casos efetivamente encaminhados, para uma ou mais instituições.

Os maiores níveis de encaminhamento correspondem aos atendimentos a crianças, com 58,5% de encaminhamentos sobre o total de 20.707 atendimentos nessa faixa etária, de <1 a 11 anos de idade. As principais instituições de encaminhamento foram os Conselhos Tutelares, em primeiro lugar (46,9%), os Centros de Referência da Assistência Social – CREAS (9,6%), as Delegacias da Criança e do Adolescente (7,8%), as Delegacias da Mulher (3,7%) e as Varas da Infância e da Juventude (3,1%). Também com elevados níveis, mas em menor proporção, as adolescentes (12 a 17 anos) tiveram encaminhamento para as mesmas instituições em 33,8%; 8,0%; 6,2%; 7,2% e 2,5% dos casos, respectivamente.

Jovens e adultas tiveram taxas muito semelhantes de encaminhamento (46,2% e 46,1%, respectivamente) e foram direcionadas às mesmas instituições: Delegacias de Polícia gerais e Delegacias da Mulher. Idosas, com o menor nível de encaminhamento (44,3%), tiveram como destinos prioritários as Delegacias de Polícia gerais e os CREAS, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Tabela 8.7.2. Número e estrutura (%) de encaminhamentos dos atendimentos femininos por violências no SUS, segundo o tipo de instituição de encaminhamento e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

Timo de Instituição			Nún	nero			Estrutura (%)					
Tipo de Instituição	Criança	Adolec.	Jovem	Adulta	Idosa	Total	Criança	Adolec.	Jovem	Adulta	Idosa	Total
Cons. Tutelar	9.716	8.363					46,9	33,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Vara Inf/Juventude	638	628					3,1	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Deleg. Cria./adolesc.	1.623	1.522					7,8	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Delegacia Mulher	769	1.776	6.900	8.451	528	18.424	3,7	7,2	16,3	16,0	7,7	12,5
Atendimen. Mulher	226	421	1.586	2.235	163	4.631	1,1	1,7	3,7	4,2	2,4	3,1
Delegacia genérica	1.797	3.705	8.888	10.616	1.002	26.008	8,7	15,0	20,9	20,0	14,6	17,6
Ministério Público	504	594	375	567	320	2.360	2,4	2,4	0,9	1,1	4,7	1,6
CREAS	1.981	1.970	1.691	2.383	1.037	9.062	9,6	8,0	4,0	4,5	15,1	6,1
Outros	1.804	2.049	3.118	4.204	667	11.842	8,7	8,3	7,3	7,9	9,7	8,0
Total Atendimento	20.707	24.708	42.442	52.979	6.855	147.691	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Encaminhados	12.104	13.629	19.595	24.424	3.039	72.791	58,5	55,2	46,2	46,1	44,3	49,3

9. PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE (IBGE)

9.1. A PNS

A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) é uma pesquisa de base domiciliar, de âmbito nacional, resultado de uma parceria entre o Ministério da Saúde (MS) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Faz parte do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD) do IBGE (SIPD, 2007) e deverá ter uma periodicidade de 5 anos. O primeiro ciclo da pesquisa foi realizado no ano de 2013.

A coleta de dados é realizada com três questionários:

- O domiciliar, referente às características do domicílio;
- Os dados gerais, relativo a todos os moradores do domicílio;
- O individual, respondido por um morador do domicílio, com 18 anos ou mais, selecionado com equiprobabilidade entre todos os residentes elegíveis, para levantar as principais doenças crônicas não transmissíveis, os estilos de vida, o acesso ao sistema de saúde e, de interesse para nosso estudo, as violências sofridas nos 12 meses imediatamente anteriores à data da coleta.

A amostra da pesquisa no levantamento de 2013 foi de 81.357 domicílios, dentro dos quais foram selecionados 60.202 moradores maiores de idade, que responderam ao formulário individual contendo os itens relativos a violências sofridas pelo entrevistado nos 12 últimos meses anteriores à pesquisa, cometidas por pessoas conhecidas da vítima e também por pessoas desconhecidas. Os itens a seguir são resultado do processamento desses dados.

9.2. Agressão cometida por conhecidos e não conhecidos

O questionário aplicado pela PNS indaga, no quesito 0039: "Nos últimos 12 meses, o(a) sr(a) sofreu alguma violência ou agressão de pessoa conhecida (como pai, mãe, filho(a), cônjuge, parceiro(a), namorado(a), amigo(a), vizinho(a))?" Os resultados, distribuídos segundo o sexo e a UF do respondente, encontram-se na Tabela 9.1 e nos Gráficos 9.1 a 9.3.

Vemos que um total de 3,7 milhões de pessoas, com 18 anos ou mais, sofreram agressão de alguém conhecido. Isso representa 2,5% da população nessa faixa etária.

Tabela 9.1. Número e % da população agredida por pessoa conhecida, segundo UF/região e sexo. Brasil. 2013

UF/REGIÃO		Número		% População				
UF/ REGIAU	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total		
Acre	2.369	8.235	10.604	1,0	3,3	2,2		
Amapá	10.890	9.392	20.282	5,0	4,0	4,5		
Amazonas	28.670	44.437	73.107	2,6	3,8	3,2		
Pará	66.617	121.240	187.857	2,6	4,5	3,6		
Rondônia	5.627	10.668	16.295	1,0	1,8	1,4		
Roraima	3.107	5.841	8.948	2,3	4,2	3,2		
Tocantins	7.266	20.778	28.044	1,5	4,1	2,8		
Norte	124.546	220.591	345.137	2,3	3,9	3,2		
Alagoas	31.298	42.644	73.942	3,0	3,5	3,3		
Bahia	89.471	178.803	268.274	1,8	3,1	2,5		
Ceará	87.643	123.434	211.077	3,0	3,8	3,4		
Maranhão	40.678	86.189	126.867	1,9	3,8	2,9		
Paraíba	33.144	48.245	81.389	2,6	3,3	2,9		
Pernambuco	35.965	124.426	160.391	1,2	3,6	2,5		
Piauí	24.730	38.668	63.398	2,3	3,4	2,9		
Rio Grande do Norte	45.666	79.708	125.374	4,1	6,2	5,2		
Sergipe	32.379	26.848	59.227	4,4	3,4	3,9		
Nordeste	420.974	748.965	1.169.939	2,3	3,6	3,0		
Espírito Santo	10.511	42.397	52.908	0,8	2,9	1,9		
Minas Gerais	156.398	260.177	416.575	2,2	3,2	2,7		
Rio de Janeiro	59.715	137.092	196.807	1,0	2,0	1,5		
São Paulo	188.524	415.216	603.740	1,2	2,4	1,8		
Sudeste	415.148	854.882	1.270.030	1,4	2,5	2,0		
Paraná	76.979	208.309	285.288	2,0	4,9	3,5		
Rio Grande do Sul	85.094	135.615	220.709	2,1	3,0	2,6		
Santa Catarina	55.862	79.613	135.475	2,3	3,1	2,7		
Sul	217.935	423.537	641.472	2,1	3,7	3,0		
Distrito Federal	17.589	31.980	49.569	1,9	2,8	2,4		
Goiás	44.583	102.504	147.087	2,0	4,2	3,1		
Mato Grosso	13.674	35.600	49.274	1,2	3,1	2,2		
Mato Grosso do Sul	15.421	15.808	31.229	1,8	1,7	1,8		
Centro-Oeste	91.267	185.892	277.159	1,8	3,3	2,6		
BRASIL	1.269.870	2.433.867	3.703.737	1,8	3,1	2,5		

Mas o número de vítimas do sexo feminino, 2,4 milhões, quase duplica os quantitativos masculinos: 1,3 milhão. Assim, 1,8% do universo masculino do País, contra 3,1% do feminino, foram vítimas de agressão por alguém conhecido.

Amapá, Sergipe e Rio Grande do Norte destacam-se por evidenciar as maiores taxas de agressão ao sexo masculino. Rio Grande do Norte, Paraná e Pará, pelas maiores taxas do sexo feminino.

Gráfico 9.1. Ordenamento das UFs, segundo % da população masculina agredida por pessoa conhecida. Brasil. 2013

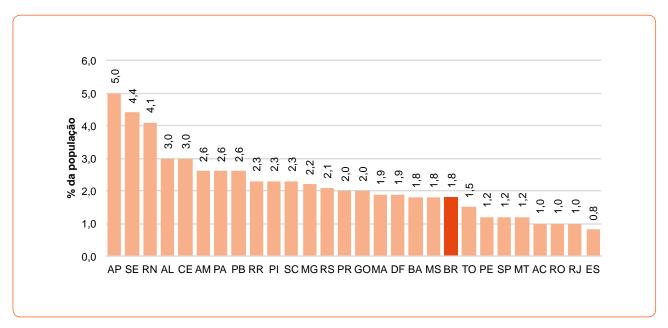
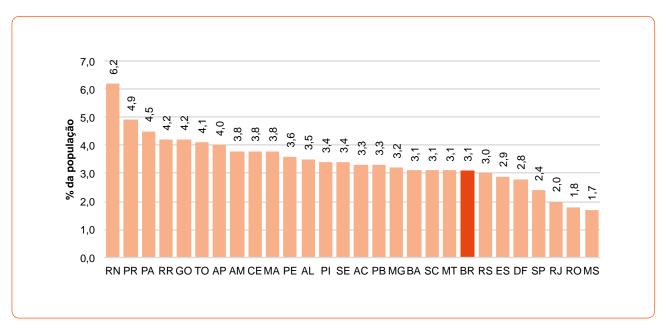


Gráfico 9.2. Ordenamento das UFs, segundo % da população feminina agredida por pessoa conhecida. Brasil. 2013



6,0 % da pobniação (5,0 % da 2,0 % da 2

Gráfico 9.3. Ordenamento das UFs, segundo % da população total agredida por pessoa conhecida. Brasil. 2013

Praticamente, as mesmas unidades que se destacam pelos elevados índices parciais apresentam também os maiores índices conjuntos: Rio Grande do Norte, Amapá e Sergipe.

A Tabela 9.2 permite verificar que a violência de conhecidos se realiza, contra ambos os sexos, preferencialmente na residência das vítimas. A proporção entre as vítimas do sexo feminino (64,4%) é bem maior que entre as do sexo masculino (46,4%). Já na via pública e no trabalho, a proporção é maior entre os homens.

Tabela 9.2. Número e % do local de ocorrência da violência por pessoa conhecida, segundo o sexo e a faixa etária da vítima. Brasil. 2013

lead		Femi	nino			Masc	ulino	
Local	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 e + anos	Total	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 e + anos	Total
•••••	·····i		NU	ÍMERO				
Residência	503.678	945.208	119.406	1.568.292	186.530	323.403	78.813	588.746
Trabalho	36.280	172.912	12.776	221.968	76.746	132.882	7.532	217.160
Escola ou similar	28.210	34.872	0	63.082	9.554	165	0	9.719
Bar ou similar	20.824	10.062	0	30.886	13.469	40.036	3.776	57.281
Via pública	179.487	222.545	34.592	436.624	121.452	186.093	13.999	321.544
Outro	30.758	75.597	6.660	113.015	20.012	50.129	5.278	75.419
Total	799.237	1.461.196	173.434	2.433.867	427.763	732.708	109.398	1.269.869
				%				
Residência	63,0	64,7	68,8	64,4	43,6	44,1	72,0	46,4
Trabalho	4,5	11,8	7,4	9,1	17,9	18,1	6,9	17,1
Escola ou similar	3,5	2,4	0,0	2,6	2,2	0,0	0,0	0,8
Bar ou similar	2,6	0,7	0,0	1,3	3,1	5,5	3,5	4,5
Via pública	22,5	15,2	19,9	17,9	28,4	25,4	12,8	25,3
Outro	3,8	5,2	3,8	4,6	4,7	6,8	4,8	5,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Quem é o agressor, qual é sua relação com a vítima? A resposta pode ser analisada a partir dos dados da Tabela 9.3:

Tabela 9.3. Número e % da relação com o agressor, segundo o sexo e a faixa etária da vítima. Brasil. 2013

Relação com agressor.		Femi	nino		Masculino				
Número	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 e + anos	Total	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 e + anos	Total	
	·i	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	NI	ÍMERO			······		
Parceiro(a)	199.314	339.840	10.386	549.540	15.915	65.333	3.321	84.569	
Ex-Parceiro(a)	145.601	158.295	1.118	305.014	37.940	64.761	2.445	105.146	
Pai/Mãe	39.915	31.862	0	71.777	46.602	42.813	0	89.415	
Padrasto/Madrasta	8.938	6.230	0	15.168	2.136	0	0	2.136	
Filho(a)	968	116.190	41.980	159.138	0	25.363	20.211	45.574	
Irmão(ã)	44.579	161.940	22.089	228.608	53.686	59.377	5.758	118.821	
Outro parente	121.440	118.848	26.199	266.487	56.583	83.256	17.185	157.024	
Amigos(as)/colegas	110.970	161.570	9.070	281.610	116.760	198.306	29.162	344.228	
Patrão/chefe	20.289	37.397	0	57.686	40.967	15.692	0	56.659	
Outros	107.224	329.024	62.591	498.839	57.175	177.806	31.316	266.297	
Total	799.238	1.461.196	173.433	2.433.867	427.764	732.707	109.398	1.269.869	
				%					
Parceiro(a)	24,9	23,3	6,0	22,6	3,7	8,9	3,0	6,7	
Ex-Parceiro(a)	18,2	10,8	0,6	12,5	8,9	8,8	2,2	8,3	
Pai/Mãe	5,0	2,2	0,0	2,9	10,9	5,8	0,0	7,0	
Padrasto/Madrasta	1,1	0,4	0,0	0,6	0,5	0,0	0,0	0,2	
Filho(a)	0,1	8,0	24,2	6,5	0,0	3,5	18,5	3,6	
Irmão(ã)	5,6	11,1	12,7	9,4	12,6	8,1	5,3	9,4	
Outro parente	15,2	8,1	15,1	10,9	13,2	11,4	15,7	12,4	
Amigos(as)/colegas	13,9	11,1	5,2	11,6	27,3	27,1	26,7	27,1	
Patrão/chefe	2,5	2,6	0,0	2,4	9,6	2,1	0,0	4,5	
Outros	13,4	22,5	36,1	20,5	13,4	24,3	28,6	21,0	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Se entre as vítimas do sexo feminino preponderam os parceiros e ex-parceiros (35,1%, com especial concentração na faixa jovem: 43,1%), entre as vítimas masculinas, os mesmos apresentam uma baixa incidência como agressores (15%); aqui, se destacam os amigos e colegas como fonte de conflito (27,1%).

Que tipos de agressão são mais graves e frequentes? A PNS indagou sobre a violência mais grave sofrida nos 12 meses anteriores à pesquisa. A tabulação desse quesito pode ser encontrada na Tabela 9.4. Vemos que a violência psicológica é preponderante entre as vítimas femininas e também masculinas, seguida pela violência física em ambos os casos. A faixa jovem é a que mais sofre violência física, enquanto a incidência da violência psicológica é mais acentuada entre pessoas idosas.

Tabela 9.4. Número e % da violência mais grave cometida por pessoa conhecida, segundo o sexo e a faixa etária da vítima. Brasil. 2013

Tina da vialônaia		Femi	nino		Masculino				
Tipo de violência.	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 e + anos	Total	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 e + anos	Total	
••••••		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	NÚ	MERO	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
Física	446.003	572.015	30.382	1.048.400	230.928	231.012	29.354	491.294	
Sexual	4.964	7.333	753	13.050	0	0	0	0	
Psicológica	287.181	746.959	130.019	1.164.159	187.080	418.837	75.570	681.487	
Outras	61.088	134.890	12.279	208.257	9.754	82.858	4.474	97.086	
Total	799.236	1.461.197	173.433	2.433.866	427.762	732.707	109.398	1.269.867	
				%					
Física	55,8	39,1	17,5	43,1	54,0	31,5	26,8	38,7	
Sexual	0,6	0,5	0,4	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	
Psicológica	35,9	51,1	75,0	47,8	43,7	57,2	69,1	53,7	
Outras	7,6	9,2	7,1	8,6	2,3	11,3	4,1	7,6	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Tabela 9.5. Número e % de frequência da agressão cometida por pessoa conhecida, segundo o sexo e a faixa etária da vítima. Brasil. 2013

- ^		•	Feminino			•		Masculino	•	•••••
Frequência. Número	Física	Sexual	Psicol.	Outra	Total	Física	Sexual	Psicol.	Outra	Total
	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••	NÚ	MERO	••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
1 vez	600.591	6.678	434.428	85.749	1.127.446	337.707	0	315.515	59.929	713.151
2 vezes	105.816	438	193.682	48.000	347.936	79.165	0	114.020	6.847	200.032
3 a 7 vezes	202.679	140	236.660	36.490	475.969	67.178	0	130.169	14.708	212.055
8 a 11 vezes	48.847	4.813	53.583	2.078	109.321	3.382	0	33.512	2.208	39.102
1 vez por mês	15.341	204	48.122	18.330	81.997	1.288	0	40.190	5.464	46.942
1 vez semana	20.832	777	79.564	7.407	108.580	2.573	0	23.672	6.075	32.320
Quase diário	54.294	0	118.120	10.202	182.616	0	0	24.411	1.855	26.266
Total	1.048.400	13.050	1.164.159	208.256	2.433.865	491.293	0	681.489	97.086	1.269.868
					%					
1 vez	57,3	51,2	37,3	41,2	46,3	68,7	0,0	46,3	61,7	56,2
2 vezes	10,1	3,4	16,6	23,0	14,3	16,1	0,0	16,7	7,1	15,8
3 a 7 vezes	19,3	1,1	20,3	17,5	19,6	13,7	0,0	19,1	15,1	16,7
8 a 11 vezes	4,7	36,9	4,6	1,0	4,5	0,7	0,0	4,9	2,3	3,1
1 vez por mês	1,5	1,6	4,1	8,8	3,4	0,3	0,0	5,9	5,6	3,7
1 vez semana	2,0	6,0	6,8	3,6	4,5	0,5	0,0	3,5	6,3	2,5
Quase diário	5,2	0,0	10,1	4,9	7,5	0,0	0,0	3,6	1,9	2,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

É importante verificar a frequência das agressões: se são esporádicas (uma ou duas vezes ao ano) ou sistemáticas (uma vez por semana ou quase diário). Essa frequência também depende do tipo de violência. Os resultados podem ser encontrados na Tabela 9.5.

Vemos que existe maior persistência e repetição das violências contra vítimas do sexo feminino, aparecendo casos de violências físicas e sexuais uma vez por semana e quase diários, que são rarefeitos entre vítimas masculinas.

Em todos os casos, o acontecimento único no ano entre as mulheres é sempre menor que entre os homens, exceto na agressão sexual, significando que as repetições são mais frequentes entre as mulheres.

Até aqui, focamos as violências cometidas por conhecidos da vítima, que é uma parte do levantamento de violências da PNS. A segunda parte coleta as mesmas questões, mas com referência a violências cometidas por pessoas não conhecidas pela vítima. Os resultados do processamento podem ser encontrados na Tabela 9.6 e nos Gráficos 9.4 a 9.6. Comparando com os agressores conhecidos, teríamos que:

- O volume de agressões por parte de pessoas desconhecidas é maior, mas não tão maior, que as agressões por conhecidos: 4,6 milhões e 3,7 milhões de agressões, respectivamente, isso é, o número de pessoas agredidas por desconhecidos é 24% maior.
- A grande diferença está no fato que, aqui, inverte-se a hegemonia: se nas agressões por conhecidos preponderavam as vítimas femininas, na realizada por desconhecidos preponderam as vítimas masculinas.
- Agora, as agressões ao sexo masculino atingem 3,7% do universo e no feminino, chegam a 2,7%
- Pará, Amazonas e Amapá lideram o *ranking* das UFs com os maiores índices de violência contra os homens. Os mesmos estados, Amapá, Pará e Amazonas, também lideram o ranking das agressões contra mulheres, mas em posições diferentes.
- Também aqui, como observamos no caso do Sinan, existe elevada correspondência entre índices masculinos e femininos, agressão por conhecidos e por desconhecidos, pelo que resulta difícil falarmos de situações de violência exclusiva e específica dirigida contra as mulheres. Na realidade, os dados parecem indicar uma tendência de estruturação de UFs mais violentas e UFs menos violentas, que vitimam ambos os sexos, mas com formatos diferenciados (mais doméstica em uns, mais na rua em outros, mais seletivos por cor em uns, menos em outros).

Tabela 9.6. Número e % da população agredida por pessoa desconhecida, por UF/região e sexo da vítima. Brasil. 2013

UE (DEOLÃO		Número		% População			
UF/REGIÃO	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
Acre	7.246	5.029	12.275	3,2	2,0	2,6	
Amapá	13.638	13.622	27.260	6,3	5,7	6,0	
Amazonas	74.091	49.179	123.270	6,6	4,2	5,4	
Pará	170.890	120.975	291.865	6,7	4,5	5,6	
Rondônia	19.972	19.377	39.349	3,4	3,2	3,3	
Roraima	7.791	5.815	13.606	5,7	4,2	4,9	
Tocantins	20.250	12.935	33.185	4,2	2,5	3,4	
Norte	313.878	226.932	540.810	5,9	4,1	5,0	
Alagoas	41.784	41.571	83.355	4,0	3,4	3,7	
Bahia	238.562	107.654	346.216	4,8	1,9	3,2	
Ceará	119.023	114.627	233.650	4,0	3,5	3,8	
Maranhão	87.561	69.115	156.676	4,2	3,0	3,6	
Paraíba	49.528	22.366	71.894	3,8	1,5	2,6	
Pernambuco	90.289	55.171	145.460	3,0	1,6	2,2	
Piauí	24.133	27.158	51.291	2,3	2,4	2,3	
Rio Grande do Norte	47.643	51.819	99.462	4,2	4,0	4,1	
Sergipe	32.858	23.922	56.780	4,5	3,0	3,7	
Nordeste	731.381	513.403	1.244.784	4,0	2,5	3,2	
Espírito Santo	32.252	26.924	59.176	2,4	1,8	2,1	
Minas Gerais	216.181	152.075	368.256	3,0	1,9	2,4	
Rio de Janeiro	136.491	213.111	349.602	2,4	3,1	2,7	
São Paulo	641.928	516.694	1.158.622	4,1	2,9	3,5	
Sudeste	1.026.852	908.804	1.935.656	3,4	2,7	3,0	
Paraná	134.873	117.284	252.157	3,5	2,8	3,1	
Rio Grande do Sul	89.879	64.910	154.789	2,2	1,4	1,8	
Santa Catarina	65.707	44.738	110.445	2,7	1,7	2,2	
Sul	290.459	226.932	517.391	2,8	2,0	2,4	
Distrito Federal	38.174	33.170	71.344	4,1	2,9	3,5	
Goiás	85.179	81.212	166.391	3,8	3,3	3,6	
Mato Grosso	43.942	34.939	78.881	3,9	3,0	3,5	
Mato Grosso do Sul	21.009	27.729	48.738	2,5	3,0	2,8	
Centro-Oeste	188.304	177.050	365.354	3,7	3,1	3,4	
BRASIL	2.550.874	2.053.121	4.603.995	3,7	2,7	3,1	

Gráfico 9.4. Ordenamento das UFs, segundo % de população **masculina** agredida por pessoa não conhecida. Brasil. 2013

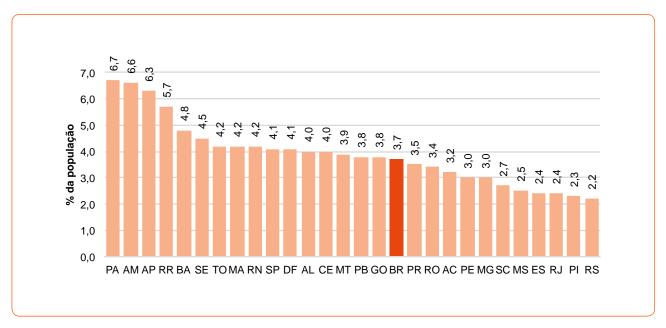
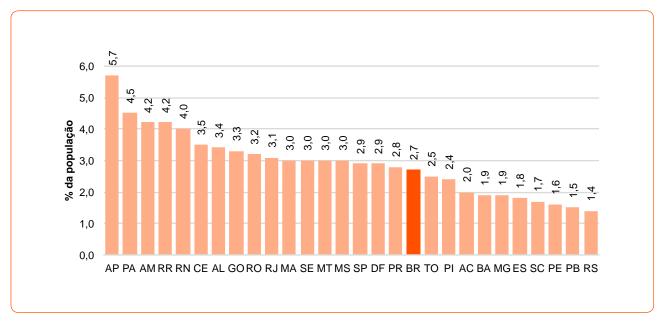


Gráfico 9.5. Ordenamento das UFs, segundo % da população **feminina** agredida por pessoa não conhecida. Brasil. 2013



6,0 5,0 4,0 1,0 AP PA AM RR RN CE AL SE MA GO SP DF MT TO RO BA PR BR MS RJ AC PB MG PI PE SC ES RS

Gráfico 9.6. Ordenamento das UFs, segundo % da população total agredida por pessoa não conhecida. Brasil. 2013

Como o questionário apresentava dois itens separados, um para agressores conhecidos e outro para desconhecidos, o resultado total dos índices de violência não pode ser a soma de violências de conhecidos e violências de desconhecidos, dado que a mesma pessoa pode ter sofrido ambas. Assim, os dados foram retabulados, para evidenciar as pessoas que sofreram violências de conhecidos e/ou desconhecidos no último ano até a pesquisa. O resultado pode ser encontrado na Tabela 9.7:

• 8,0 milhões de pessoas sofreram algum tipo de violência no ano anterior à pesquisa, o que equivale a 5,5% do universo de pessoas de 18 anos ou mais do País.

Tabela 9.7. Número e % da população agredida por pessoa conhecida e/ou não conhecida, segundo UF/região e sexo da vítima. Brasil. 2013

UE (PEOLÃO		Número			% População	
UF/REGIÃO	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Acre	9.615	12.604	22.219	4,2	5,0	4,6
Amapá	23.633	21.619	45.252	10,9	9,1	10,0
Amazonas	95.937	90.609	186.546	8,6	7,8	8,2
Pará	220.568	231.055	451.623	8,7	8,6	8,7
Rondônia	22.332	28.709	51.041	3,8	4,7	4,3
Roraima	10.484	11.217	21.701	7,7	8,0	7,9
Tocantins	24.146	31.240	55.386	5,1	6,1	5,6
Norte	406.715	427.053	833.768	7,7	7,6	7,7
Alagoas	73.082	78.534	151.616	7,0	6,5	6,7
Bahia	312.814	277.705	590.519	6,3	4,9	5,5
Ceará	199.875	231.225	431.100	6,8	7,1	6,9
Maranhão	125.879	151.619	277.498	6,0	6,6	6,3
Paraíba	81.602	68.699	150.301	6,3	4,6	5,4
Pernambuco	116.075	170.297	286.372	3,9	4,9	4,4
Piauí	47.746	58.307	106.053	4,5	5,1	4,8
Rio Grande do Norte	86.579	120.060	206.639	7,7	9,3	8,6
Sergipe	61.008	49.963	110.971	8,3	6,3	7,2
Nordeste	1.104.660	1.206.409	2.311.069	6,0	5,8	5,9
Espírito Santo	40.493	67.408	107.901	3,0	4,6	3,9
Minas Gerais	367.475	405.399	772.874	5,1	5,0	5,0
Rio de Janeiro	191.370	337.982	529.352	3,3	4,8	4,2
São Paulo	801.285	883.402	1.684.687	5,1	5,0	5,1
Sudeste	1.400.623	1.694.191	3.094.814	4,7	5,0	4,8
Paraná	208.746	317.837	526.583	5,5	7,5	6,6
Rio Grande do Sul	150.597	196.911	347.508	3,8	4,3	4,1
Santa Catarina	120.550	122.829	243.379	4,9	4,7	4,8
Sul	479.893	637.577	1.117.470	4,7	5,6	5,2
Distrito Federal	51.232	60.537	111.769	5,5	5,4	5,4
Goiás	124.691	174.112	298.803	5,5	7,2	6,4
Mato Grosso	56.177	65.617	121.794	5,0	5,7	5,4
Mato Grosso do Sul	33.148	43.537	76.685	3,9	4,7	4,3
Centro-Oeste	265.248	343.803	609.051	5,2	6,1	5,7
BRASIL	3.657.139	4.309.033	7.966.172	5,3	5,7	5,5

- 45,9% pertenciam ao sexo masculino, 54,1% ao feminino.
- 5,7% das mulheres maiores de 18 anos do País sofreram algum tipo de violência de pessoas conhecidas e/ou desconhecidas.

10. ESTIMATIVAS DE FEMINICÍDIO NO BRASIL

Como indicado no Capítulo 1, as estatísticas sobre feminicídio no País são praticamente inexistentes. Mas a recente promulgação da Lei 13.104/2015, em março de 2015, a denominada Lei do Feminicídio, deverá incidir para que, em breve prazo, tenhamos uma fonte mínima de análise a partir da tipificação dos boletins de ocorrência e dos inquéritos policiais, com todas as limitações que essas fontes possam apresentar.

A lei estabelece que, quando o homicídio de mulher acontece por "razões de condição de sexo feminino", deverá ser considerado crime hediondo, por atentar contra os valores basilares da sociedade, pelo que deve merecer maior reprovação por parte do Estado. A mesma lei considera que existem razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

- I. Violência doméstica e familiar;
- II. Menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Será impossível verificar esse segundo critério pela ausência quase absoluta de informação sore o tema. Também não existe informação direta e abrangente sobre o primeiro dos critérios, mas nesse caso poderemos recorrer aos registros do Sinan, do ano de 2013, para contar com um *proxy* que permita estimar o quantitativo de feminicídios perpetrados por um familiar ou um parceiro da vítima, o que nos daria estimadores para o quesito *violência doméstica e familiar*. E isso porque o Sinan registra exatamente o mesmo tipo de violência que poderia ter levado à morte da mulher, o que posteriormente seria registrado pelo SIM sob as rubricas X85 a Y09: agressão intencional que levou à morte da vítima.

Para dar maior acuidade à estimativa, procederemos da seguinte forma:

- a. Dentre a multiplicidade de situações registradas no Sinan em 2013, deveremos selecionar aquelas onde o agressor foi: o pai, a mãe, o padrasto, a madrasta, o cônjuge, o ex-cônjuge, o namorado, o ex-namorado, o irmão ou o filho da vítima, que serão tipificadas como **violência familiar**, que representa a violência doméstica e familiar (também chamada feminicídio íntimo pela bibliografia especializada).
- b. Dentro desse grupo familiar faremos um segundo recorte, que agrupa cônjuges e namorados (ou ex), que denominaremos **Parceiros**, como agentes da agressão.
- c. Tabularemos, nas bases de dados do Sinan 2013, a proporção de cada uma dessas categorias de agressores por idades simples da mulher (o agressor típico muda drasticamente com a idade da vítima: pais para crianças e adolescentes, parceiro para jovens e adultas, filhos e parceiros para idosas).
- d. As proporções em cada tipo de relação (familiar e parceiros) serão usadas como estimadores do número de feminicídios em cada categoria de relação.

Os resultados foram detalhados na Tabela 10.1:

Tabela 10.1. Estimativa de número feminicídios por idade simples. Brasil. 2013

Idade (anos)	Estimadores Sinan (%)		Femicídios	Estimativas 2013		
	Familiar	Parceiros	2013	Familiar	Parceiros	
<1	67,9		72	49	0	
1	58,0		18	11	0	
2	56,7		14	8	0	
3	51,8		8	4	0	
4	50,1		6	3	0	
5	51,4		11	6	0	
6	50,2		7	4	0	
7	51,0		3	2	0	
8	51,2		10	5	0	
9	47,0		6	3	0	
10	47,1		7	3	0	
11	43,7	5,5	7	3	0	
12	42,6	13,4	19	8	3	
13	41,9	19,0	40	17	8	
14	39,8	16,3	55	22	9	
15	35,8	14,4	94	34	14	
16	36,7	18,6	116	43	22	
17	40,5	25,1	153	62	38	
18	41,7	32,2	168	70	54	
19	43,8	36,0	127	56	46	
20	46,5	39,1	151	70	59	
21	49,4	43,3	160	79	69	
22	48,9	43,4	128	63	56	
23	51,5	46,7	117	60	55	
24	53,0	47,5	157	83	75	
25	52,3	46,8	129	68	61	
26	54,1	49,5	141	76	70	
27	55,7	50,8	125	70	64	
28	54,7	50,5	121	66	61	
29	56,2	51,6	145	81	75	
30	55,8	51,6	160	89	83	
31	56,3	52,3	136	76	71	
32	57,1	52,9	120	69	64	
33	57,3	52,4	111	64	58	
34	55,9	51,4	117	65	60	
35	55,6	50,4	99	55	50	
36	54,9	49,3	123	68	61	
37	55,1	49,4	83	46	41	
38	53,5	48,3	84	45	40	
39	55,3	49,5	77	43	38	

(Continua)

Continuação Tabela 10.1.

Idade	Estimadores Sinan (%)		Femicídios	Estimativas 201	<u> </u>
(anos)	Familiar	Parceiros	2013	Familiar	Parceiros
40	54,9	48,8	91	50	4
41	55,2	48,0	65	36	3
42	52,5	46,3	66	35	3
43	53,3	46,6	67	36	3
44	54,9	46,8	80	44	3
45	53,6	47,0	53	28	2
46	48,3	39,8	60	29	2
47	52,5	43,1	60	32	
48	50,1	40,4	49	25	2
49	51,0	41,7	51	26	2
50	50,5	39,8	51	26	2
51	50,0	38,3	33	16	1
52	49,8	37,6	35	17	1
53	50,5	35,9	39	20	1
54	51,1	34,4	42	21	1
55	49,3	34,0	36	18	1
56	52,1	35,4	28	14	1
57	53,6	35,6	33	17	1
58	48,3	31,6	24	12	
59	46,4	28,1	25	12	
60	51,1	25,1	29	15	
61	47,2	23,9	18	9	
62	51,5	24,7	27	14	
63	48,1	20,3	17	8	
64	47,0	16,4	10	5	
65	50,9	20,3	16	8	
66	51,4	17,0	20	10	
67	48,6	18,0	13	6	
68	53,7	18,2	14	8	
69	55,9	13,5	14	8	
70	50,0	10,6	13	7	
71	48,7	16,6	11	5	
72	45,7	9,5	6	3	
73	52,1	9,8	7	4	
74	54,2	10,5	13	7	
75	51,6	8,5	12	6	
76	54,8	11,6	11	6	
77	52,0	14,3	10	5	
78	50,7	6,9	10	5	
79	47,5	6,8	8	4	
80 e +	44,5	4,0	64	29	

Por esses procedimentos, podemos estimar que em 2013:

- Dos 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013 pelo SIM, 2.394, isso é, 50,3% do total nesse ano, foram perpetrados por um familiar da vítima.
- Isso representa perto de 7 feminicídios diários nesse ano, cujo autor foi um familiar.
- 1.583 dessas mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano. Nesse caso, as mortes diárias foram 4.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é um fato novo a preocupação da sociedade brasileira com as diversas formas de violência que afligem a população. Embora não seja recente, a questão atual centra-se nas proporções inéditas que o fenômeno vem assumindo. Ano após ano, observamos, com mistura de temor e indignação, que o País vem quebrando suas próprias marcas, numa espiral de violência sem precedentes. Isto fica evidente não só nas impactantes estatísticas periodicamente divulgadas sobre as variadas formas que as violências assumem na nossa vida cotidiana, mas também nas pesquisas de opinião que diversas instituições realizam; na frequência crescente de inclusão desses temas nos meios de comunicação; nas análises políticas e nas plataformas eleitorais dos diversos operadores políticos; na quantidade de trabalhos acadêmicos, que abordam diversos ângulos do tema; na multiplicação de propostas públicas e/ou privadas para enfrentar, limitar, diminuir ou erradicar o flagelo. Em última instância, essa crescente diversificação expressa tentativas coletivas de dar forma a sentimentos difusos, de descontentamento e impotência, diante da atual situação e da falta de perspectivas de vislumbrar uma luz no final do túnel.

Também resulta necessário apontar que essa eclosão, quantitativa e qualitativa, dos indicadores e abordagens acontece de forma paralela a uma reconceitualização de nosso entendimento da violência, pela ampliação de seus significados "(...) de modo a incluir e a nomear como violência acontecimentos que passavam anteriormente por práticas costumeiras de regulamentação das relações sociais"¹⁴, como a violência intrafamiliar, contra as crianças ou os idosos, as diversas formas de violência simbólica ou física contra grupos, categorias sociais, etnias, raça/cor e, principalmente, a violência contra a mulher.

Segundo os registros do SIM/MS, entre 1980 e 2013, o País contabilizou 106.093 assassinatos de mulheres. Esse quantitativo corresponde ao universo das meninas e mulheres de cidades do porte de Americana ou Presidente Prudente, em São Paulo; Macaé, no Rio de Janeiro ou Itabuna, na Bahia.

¹⁴ PORTO, M. S. G. A. *A violência entre a inclusão e a exclusão social*. VII Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia. Brasília. Agosto de 1997.

Só em 2013, último ano com dados disponíveis, foram vitimadas 4.762 mulheres. Para se ter uma ideia do que esse volume significa, nesse mesmo ano, 2.451 municípios do Brasil (44% do total de municípios do País) contavam com um número menor de meninas e mulheres em sua população. Os municípios de menor população feminina do País: Borá, em São Paulo, ou Serra da Saudade, em Minas Gerais, não chegam a ter 400 habitantes do sexo feminino. É como se, em 2013, tivessem sido exterminadas todas as mulheres em 12 municípios do porte de Borá ou de Serra da Saudade. Geraria uma comoção, uma repulsa, de alcance planetário. Mas, como essas mulheres foram vitimadas de forma dispersa ao longo do território nacional, reina a indiferença, como se não existisse um problema.

O significado dessas magnitudes, pouco percebido e muitas vezes ignorado, pode ser melhor apreendido ao comparar nossa situação com a de outros países do mundo. Segundo dados da OMS, nossa taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em 2013, nos coloca na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo. Só estamos melhor que El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa, que ostentam taxas superiores às nossas. Mas, em relação a países tidos como civilizados, nós temos:

- 48 vezes mais homicídios de mulheres que o Reino Unido;
- 24 vezes mais homicídios de mulheres que Irlanda ou Dinamarca;
- 16 vezes mais homicídios de mulheres que Japão ou Escócia.

Nesses 83 países analisados, a taxa média foi de 2,0 homicídios por 100 mil mulheres. A taxa de homicídios femininos do Brasil, de 4,8 por 100 mil, resulta 2,4 vezes maior que a taxa média internacional. São claros indicadores de que nossos índices são excessivamente elevados, considerando o contexto internacional.

Mas essa é a média nacional de um país altamente heterogêneo. Temos áreas bem mais violentas do que a média pode sugerir:

- Unidades Federativas com taxas bem acima da média nacional, como Roraima, que mais que a triplica (15,3 por 100 mil) ou Espírito Santo, que a duplica (9,3 por 100 mil).
- Capitais com taxas inaceitáveis, como Vitória, Maceió, João Pessoa ou Fortaleza, com índices acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres.
- Quando descemos ao nível dos municípios, emergem áreas onde impera o infanticídio em níveis absurdos, como em Barcelos-AM. Com índices não menos absurdos, o homicídio feminino em Alexânia-GO, ou Sooretama-ES, atinge índices acima de 20 por 100 mil mulheres.

São áreas cujos conflitos e contradições devem ser profundamente estudados, para poder determinar as causas de produção dessa violência contra as mulheres. Mais ainda que a situação atual, caracterizada pelos elevados índices de assassinato de mulheres, preocupa a tendência histórica que evidencia um lento, mas contínuo, crescimento do flagelo. Como vimos no Capítulo 2, entre 1980 e 2013 os quantitativos passaram de 1.353 homicídios para 4.762, um crescimento de 252,0%. Considerando o aumento da população feminina no período, o incremento das taxas foi de 111,1%, o que equivale a um crescimento de 2,3% ao ano. Esta não é uma taxa elevada, mas vemos com renovada apreensão a retomada do crescimento nos últimos anos, de 2007 a 2013. Nesses seis anos, as taxas passam de 3,9 para 4,8 por 100 mil, o que representa um aumento de 23,1%, muito elevado para um período tão curto (em torno de 3,6% ao ano), o que deve ser motivo de grande preocupação, dado que não existem fatos significativos no horizonte temporal próximo que permitam supor a consolidação de barreiras de contenção da violência contra a mulher.

Utilizando dados de sistemas estaduais (boletins de ocorrência policial), dentre outras fontes, foi possível estimar um número de 4.918 homicídios de mulheres para o ano de 2014. Se nossa estimativa for correta, significa que se mantém o ritmo acelerado de incremento do homicídio feminino, observado entre os anos 2007 a 2013.

Perante a inexistência atual de dados ou fontes específicas, foi também necessário desenvolver uma metodologia para estimar os quantitativos de feminicídios no País, segundo as definições da nova Lei 13.104/2015, que tipifica como crime hediondo o assassinato de mulheres no âmbito doméstico e familiar, por condição de sexo feminino. Utilizando os dados do Sinan (que registra compulsoriamente casos de agressão contra mulheres de quaisquer idades, atendidas pelo SUS), foi estabelecida a proporção de mulheres agredidas por um familiar direto e projetada essa proporção sobre o total de homicídios femininos acontecidos em 2013. Por esse procedimento, teríamos que, do total de 4.762 vítimas femininas registrado em 2013 pelo SIM, 2.394, isso é, 50,3% do total de homicídios de mulheres, nesse ano, foram perpetrados por um familiar direto da vítima (7 por dia).

Destacando, dentre os familiares, os parceiros e ex-parceiros, temos que 1.583 dessas mulheres foram mortas por eles, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos de 2013. Nesse caso, as mortes diárias foram 4, consideradas todas as idades. Mas se tomamos como ponto de partida a idade de 18 anos em diante, a proporção sobe para 43% do total de homicídios: acima de 4 em cada 10 mulheres, com 18 ou mais anos de idade, foram vítimas de feminicídio cometido pelo parceiro ou ex-parceiro.

Qual o perfil preferencial das mulheres vítimas de homicídio?

- **São meninas e mulheres negras.** As taxas de homicídio de brancas caem na década analisada (2003 a 2013): de 3,6 para 3,2 por 100 mil, queda de 11,9%; enquanto as taxas entre as mulheres e meninas negras crescem de 4,5 para 5,4 por 100 mil, aumento de 19,5%. Com isso, a vitimização de negras, que era de 22,9% em 2003, cresce para 66,7% em 2013. Isto significa que:
 - Em 2013 morrem assassinadas, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, 66,7% mais meninas e mulheres negras do que brancas.
 - Houve, nessa década, um aumento de 190,9% na vitimização de negras.
 - Alguns estados chegam a limites absurdos de vitimização de mulheres negras, como Amapá, Paraíba, Pernambuco e Distrito Federal, em que os índices passam de 300%.

- **Prevalência entre 18 e 30 anos de idade,** com pico também na faixa de <1 ano de idade (infanticídio).
- Em comparação com os homicídios masculinos, nos femininos há maior incidência de mortes causadas por força física, objeto cortante/penetrante ou contundente, e menor participação de arma de fogo.
- A agressão perpetrada no domicílio da vítima tem maior incidência entre as mulheres do que entre os homens.
- A agressão a mulheres é cometida, preferencialmente, por pessoas conhecidas da vítima; a contra os homens, por pessoas desconhecidas.

Todos esses aspectos permitem caracterizar a maior incidência da violência doméstica e familiar entre as vítimas do sexo feminino.

Diversos são os fatores postos em jogo para explicar a violência de gênero e suas consequências. Não é nossa intenção discutir ou esgotar o tema. Existe, nesse sentido, farta bibliografia, gerada em órgãos oficiais, universidades, movimentos de direitos humanos, organizações de mulheres e/ou feministas, etc. Simplesmente, vamos destacar um desses fatores, que vimos trabalhando e insistindo há um bom tempo: a impunidade, campo praticamente vazio de estudos específicos e abrangentes. Por esse motivo, deveremos recorrer a aproximações sucessivas para tentar delimitar minimamente a questão.

Uma primeira aproximação encontra-se no Relatório Nacional da Execução da Meta 2¹⁵, da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça do Brasil. Preocupadas com a baixa eficiência na produção de justiça no País, as três entidades, em 2011, estabeleceram uma série de metas visando melhorar o fluxo no sistema.

A Meta 2, titulada *A Impunidade como Alvo*, estabelecia a necessidade de conclusão dos inquéritos policiais por homicídio doloso instaurados até 31/12/2007, isso é, inquéritos que, à revelia dos prazos estabelecidos pelo Código de Processo Penal, tinham como mínimo quatro anos de antiguidade e ainda não estavam concluídos em 2011.

Para atingir essa meta, foram criados grupos-tarefa, em cada Unidade da Federação, integrados por representantes dos Ministérios Públicos, Polícia Civil e Poder Judiciário. Uma primeira prospecção permitiu identificar 134.944 inquéritos por homicídios dolosos instaurados até 31/12/2007 e ainda não finalizados.

Depois de um ano do acionamento, foi possível oferecer denúncia à justiça de um total de 8.287 inquéritos, o que representa 6,1% do estoque inicial. Como conclui o mesmo documento: "O índice de elucidação dos crimes de homicídio é baixíssimo no Brasil. Estima-se, em pesquisas realizadas, inclusive a realizada pela Associação Brasileira de Criminalística, 2011, que varie entre 5% e 8%. Esse percentual é de 65% nos Estados Unidos, no Reino Unido é de 90% e na França é de 80%".

¹⁵ Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública. *Relatório Nacional da Execução da Meta 2*: um diagnóstico da investigação de homicídios no país. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2012. Disponível em: http://www.cnmp.gov.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_enasp_FINAL.pdf>. Acesso em: 20/10/2014.

Se a impunidade é amplamente prevalecente nos homicídios dolosos em geral, com muito mais razão, pensamos, deve ser norma nos casos de homicídio de mulheres. A *normalidade* da violência contra a mulher no horizonte cultural do patriarcalismo justifica, e mesmo "autoriza" que o homem pratique essa violência, com a finalidade de punir e corrigir comportamentos femininos que transgridem o papel esperado de mãe, de esposa e de dona de casa.

Essa mesma "lógica justificadora" também acontece em casos onde a violência é exercida por desconhecidos contra mullheres consideradas "transgressoras" do papel ou comportamento culturalmente esperado e/ou imposto a elas.

Em ambos os casos, culpa-se a vítima pela agressão sofrida, seja por não cumprir o papel doméstico que lhe foi atribuído, seja por "provocar" a agressão dos homens nas ruas ou nos meios de transporte, por exibir seu corpo ou "vestir-se como prostituta".

Uma segunda aproximação ao tema da impunidade dos agressores pode ser obtida ao analisar a população carcerária do País, cotejando o número de pessoas punidas por violências domésticas com o número de atendimentos de mulheres por violência doméstica registrado pelo Sinan. O último balanço da população carecerária, divulgado pelo Ministério da Justiça, corresponde ao mês de junho de 2014¹⁶. Nesses levantamentos ainda não consta a tipificação do crime de feminicídio, sancionado recentemente, que deverá começar a ser incorporado em futuros levantamentos. Ainda assim, foram registradas, no Grupo de Crimes contra a Pessoa, um total de 2.450 pessoas (2.430 do sexo masculino e 20 do feminino) acusadas de Violência Doméstica (Art. 129, § 9° do Código Penal¹⁷). Duas ressalvas têm que ser, ainda, colocadas:

- 1. Essas são as tipificações penais dos crimes: a mesma pessoa pode ser acusada de mais de um crime, portanto o número de crimes tipificados pode ser igual ou superior ao número de pessoas em regime de privação da liberdade.
- 2. Os 2.450 crimes correspondem a 188.866 pessoas de quem o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) conseguiu completar as informações. Segundo o mesmo relatório, a população prisional total era 607.731 pessoas. Conservando as proporções, podemos estimar em 7.912 o número de pessoas privadas de liberdade por Violencia Doméstica.

Mas, pelo Sinan, é possível verificar que foram atendidas pelo SUS, em 2014, um total de 85,9 mil meninas e mulheres vítimas de violência exercida por pais, parcerios e ex-parceiros, filhos, irmãos: agressões de tal intensidade que demandaram atendimento médico. Estima-se que 80% dos atendimentos de saúde no País são realizados pelo SUS; assim, um total estimado de 107 mil meninas e mulheres devem ter sido atendidas em todo o sistema de saúde do País, vítimas de violências domésticas.

¹⁶ Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen. Junho de 2014; Brasília, Departamento Penitenciário Nacional/MJ. 2015.

¹⁷ O Art. 129 § 9.º do Código Penal estabelece como Violência Doméstica a lesão corporal qualificada pela proximidade do vínculo familiar entre a vítima e o agressor: qualquer parente em linha reta – ascendentes ou descendentes, colaterais até o segundo grau – irmãos e cônjuge ou companheiro.

Se consideramos que, em 2013, havia no Sistema Penitenciário Nacional, por motivo de Violência Doméstica, um número estimado de 7.912 pessoas privadas de liberdade, condenadas ou aguardando julgamento, temos que, no limite, 7,4% dos agressores domésticos, acusados de cometerem violências relativamente sérias contra vítimas que demandaram antendimento no sistema de saúde do País, foram condenados ou estão esperando julgamento – o que não significa que serão condenados.

Como a pena prevista no Art. 129 § 9.º do Código Penal é de 3 meses a 3 anos, podemos supor um índice de condenação ainda menor que 7,4%.

Recentemente, Raúl Eugenio Zaffaroni, Ministro da Suprema Corte Argentina e diretor do Departamento de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires, colocava em uma entrevista: "Cada país tem o número de presos que decide politicamente ter". Por minha conta e risco, complementaria a afirmação do ilustre professor: "Cada país tem o número de feminicídios que decide politicamente ter, assim como o número de condenações por essa agressão".

¹⁸ http://www.brasildefato.com.br/node/14487. Consultado em 01/10//2015.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

CAPÍTULO 2

Gráfico 4.3.

Tabela 4.3.

Tabela 2.1. Número e taxas (por 100 mil) de homicídio de mulheres. Brasil. 1980/2013 Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 1980/2013 CAPÍTULO 3 Gráfico 3.1. Evolução das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003/2013 Tabela 3.1. Homicídios de mulheres, por UF e região. Brasil. 2003/2013 Ordenamento da UFs, segundo taxas de homicídio de mulheres Gráfico 3.2. (por 100 mil). Brasil. 2003 Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF e região. Tabela 3.2. Brasil. 2003/2013 Gráfico 3.3. Ordenamento da UFs, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil, 2013 Gráfico 3.4. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2003/2013 Gráfico 3.5. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2006/2013 Gráfico 3.6. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por UF. Brasil. 2006 e 2013 CAPÍTULO 4 Tabela 4.1. Homicídios de mulheres, por capital e região. Brasil. 2003/2013 Tabela 4.2. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil), por capital e região. Brasil. 2003/2013 Gráfico 4.1. Ordenamento das capitais segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2013 Gráfico 4.2. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas capitais. Brasil. 2003/2013

Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas

Comparação das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas UFs

capitais. Brasil. 2006/2013

e em suas respectivas capitais. Brasil. 2013

CAPÍTULO 5

Tabela 5.1. Ordenamento dos 100 municípios com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2009-2013

CAPÍTULO 6

Tabela 6.1. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). 83 países do mundo

CAPÍTULO 7

- Tabela 7.1.1. Homicídios de mulheres brancas, por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013
- Tabela 7.1.2. Homicídios de mulheres negras, por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013
- Tabela 7.1.3. Taxas de homicídio de mulheres brancas (por 100 mil), por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013
- Tabela 7.1.4. Taxas de homicídio de mulheres negras (por 100 mil), por UF/região e cor. Brasil. 2003/2013
- Gráfico 7.1.1. Taxas de homicídio de mulheres brancas (por 100 mil). Brasil. 2013
- Gráfico 7.1.2. Taxas de homicídio de mulheres negras (por 100 mil). Brasil. 2013
- Gráfico 7.1.3. Vitimização negra (%) nos homicídios de mulheres. Brasil. 2013
- Gráfico 7.1.4 Evolução das taxas de homicídio de mulheres brancas e negras (por 100 mil). Brasil. 2003/2013
- Gráfico 7.1.5. Evolução do índice de vitimização negra (%) nos homicídios de mulheres. Brasil. 2003/2013
- Tabela 7.2.1. Distribuição (%) dos homicídios, por sexo e idades simples. Brasil. 2013
- Gráfico 7.2.1. Homicídios (%), por sexo e idades simples. Brasil. 2013
- Tabela 7.3.1. Meios utilizados (%) nos homicídios, por sexo. Brasil. 2013
- Tabela 7.4.1. Local da agressão (%), por sexo. Brasil. 2013

CAPÍTULO 8

- Tabela 8.1.1. Número, distribuição por sexo (%), estrutura (%) e taxas de atendimento (por 10 mil) por violências no SUS, segundo etapa de vida e sexo.

 Brasil. 2014
- Tabela 8.2.1. Número, taxas de atendimento (por 10 mil) por violências no SUS, segundo UF/região, sexo e índice de vitimização feminina (%).

 Brasil. 2014
- Gráfico 8.2.1. Ordenamento das UFs, segundo taxas de atendimento feminino (por 10 mil). Brasil. 2014
- Gráfico 8.2.2. Ordenamento das UFs, segundo taxas de atendimento masculino (por 10 mil). Brasil. 2014
- Gráfico 8.2.3. Ordenamento das UFs, segundo índice de vitimização feminina (%).

 Brasil. 2014
- Gráfico 8.3.1. Taxas de atendimento (por 10 mil) por violências, segundo idade simples e sexo. Brasil. 2014
- Tabela 8.3.1. Taxas de atendimento (por 10 mil) por violências no SUS, segundo idade simples e sexo. Brasil. 2014
- Tabela 8.4.1. Número e estrutura (%) de atendimentos a mulheres pelo SUS, segundo agressor e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014
- Tabela 8.4.2. Taxas de atendimento de mulheres (por 10 mil) pelo SUS, segundo agressor e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

- Tabela 8.5.1. Número e estrutura (%) de atendimentos de mulheres pelo SUS, segundo tipo de violência e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014
- Tabela 8.6.1. Número e estrutura (%) de atendimentos por violências no SUS, segundo etapa do ciclo de vida, sexo e local de ocorrência da violência. Brasil. 2014
- Tabela 8.7.1. Número e estrutura (%) de atendimentos por violências no SUS, segundo etapa do ciclo de vida, sexo e reincidência da agressão. Brasil. 2014
- Tabela 8.7.2. Número e estrutura (%) de encaminhamentos dos atendimentos femininos por violências no SUS, segundo o tipo de instituição de encaminhamento e etapa do ciclo de vida. Brasil. 2014

CAPÍTULO 9

- Tabela 9.1. Número e % da população agredida por pessoa conhecida, segundo UF/região e sexo. Brasil. 2013
- Gráfico 9.1. Ordenamento das UFs, segundo % da população masculina agredida por pessoa conhecida. Brasil. 2013
- Gráfico 9.2. Ordenamento das UFs, segundo % da população feminina agredida por pessoa conhecida. Brasil. 2013
- Gráfico 9.3. Ordenamento das UFs, segundo % da população total agredida por pessoa conhecida. Brasil. 2013
- Tabela 9.2. Número e % do local de ocorrência da violência por pessoa conhecida, segundo o sexo e a faixa etária da vítima. Brasil. 2013
- Tabela 9.3. Número e % da relação com o agressor, segundo o sexo e a faixa etária da vítima. Brasil. 2013
- Tabela 9.4. Número e % da violência mais grave cometida por pessoa conhecida, segundo o sexo e a faixa etária da vítima. Brasil. 2013
- Tabela 9.5. Número e % de frequência da agressão cometida por pessoa conhecida, segundo o sexo e a faixa etária da vítima. Brasil. 2013
- Tabela 9.6. Número e % da população agredida por pessoa desconhecida, por UF/região e sexo da vítima. Brasil. 2013
- Gráfico 9.4. Ordenamento das UFs, segundo % de população masculina agredida por pessoa não conhecida. Brasil. 2013
- Gráfico 9.5. Ordenamento das UFs, segundo % da população feminina agredida por pessoa não conhecida. Brasil. 2013
- Gráfico 9.6. Ordenamento das UFs, segundo % da população total agredida por pessoa não conhecida. Brasil. 2013
- Tabela 9.7. Número e % da população agredida por pessoa conhecida e/ou não conhecida, segundo UF/região e sexo da vítima. Brasil. 2013

CAPÍTULO 10

Tabela 10.1. Estimativa de número feminicídios por idade simples. Brasil. 2013









